



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUO DE LETRAS

LIP - DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUES E LINGUAS CLÁSSICAS

THALLES DA PAZ MOREIRA

**ASPECTOS SOCIODISCURSIVOS
E SOCIOLINGUÍSTICOS DO
PROCESSO PENAL:
DEPOIMENTOS EM DESTAQUE**

Brasília
2016

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUO DE LETRAS

LIP - DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUES E LINGUAS CLÁSSICAS

ASPECTOS SOCIODISCURSIVOS E SOCIOLINGUÍSTICOS DO PROCESSO PENAL: DEPOIMENTOS EM DESTAQUE

Monografia apresentada ao Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília (LIP/UnB) como requisito parcial para a obtenção do grau de BACHAREL EM LETRAS – PORTUGUÊS E RESPECTIVA LITERATURA.

Brasília
2016

Dedico este trabalho à Virgem Maria.

Hoje

O meu amor veio me visitar

E trouxe rosas para me alegrar

E com lágrimas pede pra voltar

Hoje

O perfume eu não sinto mais

Meu amor já não me bate mais

Infelizmente eu descanso em paz

Rosas

Atitude Feminina

RESUMO

A presente monografia pretende mostrar como elementos da linguagem das autoridades policial e judiciária se desenvolvem no âmbito de processos penais. A partir da interação entre autoridades e depoentes, acredita-se, aqui, que seria possível averiguar diferentes níveis de comprometimento pessoal com a colheita dos depoimentos relativamente à linguagem utilizada. Para o Direito seria inevitável a presença de juízos pessoais encobertos pela moralidade do cargo, embora espere-se que a imparcialidade sempre se manifeste no decorrer do processo. Contudo, a realidade aponta para o grande peso da subjetividade em prejuízo da neutralidade. Assim, seja na opinião obscurecida pela própria atuação das autoridades, seja na linguagem empregada, o trabalho partiu em busca da arquitetura entre ideologia, linguagem e poder a partir do texto escrito, os acórdãos e sentenças, provenientes de processos a respeito do crime de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. O trabalho insere-se nas áreas da Sociolinguística e da Análise do discurso, utilizando-se respectivamente de aspectos teórico-metodológicos das teorias da Variação Linguística (Labov) e dos Atos de Fala (Austin).

Palavras - chave: Direito. Linguística. Teoria da Variação. Atos de fala.

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO.....	8
II.	METODOLOGIA.....	10
III.	PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	16
	3.1 Referencial Teórico	16
	3.1.1 <i>A Sociolinguística</i>	16
	3.1.1.1 Monitoramento estilístico	23
	3.1.1.2 A hierarquia	24
	3.1.1.3 A modalização	25
	3.1.2 <i>A Análise de Discurso</i>	26
	3.2 Comparação entre as gramáticas	28
IV.	ANÁLISE DOS DADOS	32
	4.1 Condicionamentos Sociolinguísticos.....	32
	4.1.1 <i>Monitoramento estilístico</i>	32
	4.1.2 <i>Posição hierárquica</i>	36
	4.2 Condicionamentos Sociodiscursivos.....	38
	4.2.1 <i>Modalização</i>	38
	4.3 O processo penal.....	43
V.	CONCLUSÃO	45
	BIBLIOGRAFIA.....	49
	APÊNDICE	52
	ANEXOS.....	76

SOBRE O AUTOR E AS NÃO MENOS IMPORTANTES CO-AUTORAS

Este trabalho não foi escrito numa versão definitiva. Tampouco é fruto apenas da escrita do autor. A seguir se apresenta a versão final de um processo inacabado de escrita e reescrita, afirmação e negação, inspiração e transpiração. Por isso, elencam-se aqui parte da dedicação das pessoas que indicaram caminhos e direções a este autor, somando conhecimento à pesquisa.

A professora Dr^a Ulisdete Rodrigues (LIP/Unb) foi muito solícita ao manter seu compromisso de reservar para este aluno, com dois anos de antecedência, uma orientação em monografia. Nessa época, o trabalho se encontrava idealizado em pesquisar variedades linguísticas em sentenças judiciais. Reservada a vaga, este aluno então se dedica ao término do seu curso de bacharelado em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília, e no seus estudos, nutre interesse pelo Direito Penal, área de sua monografia.

No primeiro semestre de 2016, já bacharel em Direito, este aluno retoma o curso de Letras. Na ânsia pela conclusão em sua formação, cursa a disciplina ministrada pela professora Dr^a Ela Wiecko (FD/UnB) sobre Leituras Criminológicas. Na disciplina, este aluno assistiu a defesa de mestrado de Raquel Negreiros Silva Lima. O trabalho se debruçou sobre o discurso de magistrados em crimes de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual, usando a Análise de Discurso como instrumento. A partir disso, este aluno contou com o apoio da prof. Ela e sua recente mestra, encaminhando-se o seu projeto para a Criminologia, área do Direito Penal.

No seu currículo de Letras, o aluno conhece a professora Dr^a Viviane Vieira, que desde a primeira aula deixou o aluno à vontade para conversar sobre o TCC e todos os requisitos a serem cumpridos no último ano do curso. Atuante na área da Análise de Discurso, a professora não hesitou em contribuir para gestar a ideia inicial do aluno, aceitando o desafio em auxiliá-lo ainda que, no mesmo semestre, este aluno construía suas primeiras impressões relativamente à Análise de Discurso.

Desse modo, ao menos três professoras doutoras foram solícitas em alimentar um diálogo entre três das áreas constituintes da formação deste aluno. Enfim, foi com essa credibilidade que o aluno apresenta aqui a sua contribuição para o diálogo entre a Linguística e o Direito.

I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho destina-se a unir o Direito e a Linguística sob a perspectiva da interdisciplinaridade apresentada por Ramalho e Resende (2011). A Ciência Jurídica, na vertente da Criminologia, parte das definições de crime para responder ao anseio de Justiça. Já a Linguística é a ciência que estuda as escolhas objetivas e subjetivas dos usuários em suas produções orais e escritas. Nesse trabalho, ambas ciências dialogam para compreender as relações de poder no contexto da reconstituição da cena do crime, conforme Foucault (2001). Para isso, dentro da Linguística, o trabalho exigiu a contribuição do ramo da Sociolinguística a sugerir que há traços do lugar social empregados na linguagem das autoridades. Igualmente, foi necessário utilizar do ramo da Análise do Discurso, que contribuiu para esclarecer a ideologia presente nos textos a partir das escolhas de seus produtores.

A Sociolinguística pretende atestar a variação no uso e domínio encobertos pelo prestígio de uma variedade da língua. Na visão de Bagno (2010) supostos *deslizes* no uso da variedade culta, também são observados na fala e na escrita dos demais falantes, com a diferença de no primeiro grupo, os *tropeços* não serem percebidos. Por outro lado, a comparação entre as variantes também permite afirmar certa preferência pela norma culta, caso em que, muitos dos deslizes são resultado da falta de familiaridade com esse padrão, a hipercorreção. No presente trabalho, a partir do lugar ocupado pelas autoridades a variante utilizada é mais prestigiada que em outros lugares sociais, apontando para a imposição de uma relação de poder pela linguagem. Neste trabalho, os supostos *erros* se concentram em aspectos linguísticos relacionados ao uso das palavras "que" e "de que" a partir da proposta de Mollica (1995) e extralinguísticos, o lugar social ocupado pelas autoridades. Dessa forma, o objetivo é investigar como o prestígio da posição ocupada pelos informantes pode interferir na dinâmica processual.

Por outro lado, a Análise do Discurso procura refletir sobre a linguagem com o olhar crítico, do ponto de vista das relações de poder observadas na sociedade por meio dos atos de fala. Assim, linguagem é agir, por isso, se torna relevante o seu estudo a partir de categorias analíticas que encaminhem a interpretação segura desses comandos. O presente trabalho se concentrou

na categoria dos modalizadores, que exprimem intenções sobre o "modo como se diz o que é dito" (KOCH, 1992) auxiliando a sociolinguística na análise da relação de poder decorrente do lugar social.

Assim, em nível preliminar, é possível perguntar se seria por meio das posições ocupadas no processo que estaria desencadeada a relação de poder a se perpetuar em todo o processo penal. Igualmente, já é possível responder ao questionamento com base numa distinção intencional por meio da linguagem para privilegiar determinadas pessoas em detrimento de outras. Nesse sentido, vale destacar a tese de mestrado em Direito de Lima (2016)¹, que sugere existir uma ideologia *andro-cis-heteronormativa* direcionada para obscurecer vozes e presumir vulnerabilidades das pessoas vitimizadas no bojo de crimes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

¹ LIMA, Raquel Negreiros Silva. *Entre vulnerabilidades presumidas e a ocultação de vozes: tramas discursivas nas decisões do judiciário brasileiro sobre tráfico internacional de mulheres cisgênero*. 2016. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

II. METODOLOGIA

A presente pesquisa é do tipo bibliográfica e se insere nos estudos sobre Linguagem, envolvendo especificamente os conceitos de norma, variedades e variantes linguísticas da Sociolinguística como também, os conceitos de sociodiscurso, texto, sujeito e ideologia além da categoria analítica da modalização da Análise de Discurso.

Historicamente, a Linguística é a ciência que se dedica ao estudo da língua, enquanto estrutura interna. Essa tradição tem origem no século XVIII, com Ferdinand de Saussure, pioneiro em questionar os estudos comparativos entre as famílias linguísticas. A partir de sua proposta de analisar as línguas do ponto de vista sincrônico, subjetivo e social, a tradição dos estudos de língua, em comparar as línguas, sofreu grande transformação. Nasce, assim, o termo Linguística, um rompimento de seu objeto de estudo em relação às áreas afins, e a afirmação de uma nova ciência.

Após esse marco, é comum chamar de Linguística Moderna todos os estudos que se baseiam ou proponham a revisão do modelo saussureano. Com isso, não se deseja apagar a contribuição dos estudos clássicos acerca da linguagem, no lugar da língua, já que estes estudos não distinguiam religião de ciência, nem retórica de ciência. Não seria por falta de substância que essa tradição greco-romana forma boa parte dos compêndios de gramática normativa modernos. Para Marcuschi (2008), seja por Panini no sânscrito, seja por Platão e Aristóteles no latim e no grego, a fonologia e a morfossintaxe dessas línguas ainda se fazem presentes nos compêndios modernos.

O ramo da linguística para o qual "a realidade diversificada, tanto lingüística como cultural dos Estados Unidos, torna-se um ponto de reflexão básico "(ALKIMIN, 2003) é a Sociolinguística. Essa área concentra uma diversidade de contribuições ao estudo estrutural da língua, que compreende a forma com que a língua se apresenta, ou seja a morfologia e a sintaxe das línguas. Na verdade, a Sociolinguística completa essas estruturas com noções do campo da Sociologia, relacionadas à diversidade. Assim, existem estudos da perspectiva geográfica (Variação Diatópica), social (Variação Diastrática) ou até mesmo a perspectiva do registro escrito ou oral das línguas (Variação Diamésica).

A Análise de Discurso também surge, modernamente, a partir da releitura do sistema da língua, proposto pelo Estruturalismo. A partir de Saussure, a linguagem deixa a filosofia e retórica para adentrar no campo da linguística, sugerindo conceitos como significado (Semiótica), comunicação (Enunciação) e interação (Análise de Discurso). Para Koch (1992, p. 11), o discurso se opunha ao Estruturalismo, porque seria "uma linguística que se ocupa das manifestações linguísticas produzidas por indivíduos concretos em situações concretas, sob determinadas condições de produção". É a linguística do uso, proposta de tradição inglesa, responsável por se debruçar sobre a "flexibilidade dos eventos comunicativos, que permite a criatividade na produção de textos" (RAMALHO e RESENDE, 2011).

Como instrumentos de pesquisa, são utilizados os conceitos de norma, variedades e variantes linguísticas atinentes à Teoria da Variação. Também se utiliza da análise quantitativa e a qualitativa dos dados, que atestam a sistematicidade do fenômeno, conforme prevê a pesquisa sociolinguística. A Análise de Discurso, por sua vez, fornece elementos acerca das pessoas e da ideologia por trás das variantes, contribuindo para análise qualitativa dos dados.

Importa destacar que a sociolinguística variacionista se debruça, em boa parte dos estudos, sobre variantes de natureza fonológica, o que não é o caso do fenômeno a ser descrito nesse trabalho. Conforme Monteiro (2002, p. 60-61) existem propostas mais abrangentes, que sustentam também a contribuição do interacionismo para as variedades linguísticas. É o caso de Goffman (2002) e Blom & Gumperz (2002) que partem da perspectiva do prestígio da norma culta em relação aos estrangeiros.

O recorte deste trabalho é o da norma culta, a partir de algumas de suas variedades. Na visão de Faraco (2008, p. 46) esse recorte é representativo do entrecruzamento de três características em comum. São elas, a crescente urbanização da década de 80, o acesso aos meios de comunicação de massas (rádio e televisão) e a educação superior. Vale lembrar que essas características são frequentes na comunidade dos juízes e policiais, que são os informantes deste trabalho, e nem por isso, se tornaram obstáculo para a existência das variedades entre os informantes.

A partir dessas características, mais um recorte é feito, optando-se em pesquisar as variáveis do monitoramento estilístico e da posição hierárquica. Há outros fenômenos linguísticos que fazem parte dos condicionantes da norma culta, conforme Bortoni-Ricardo (2005), contudo, os dois selecionados se mostram relevantes na perspectiva dos depoimentos, objeto de pesquisa deste trabalho.

As variantes pesquisadas são as decorrentes do *(de)queísmo*, de acordo com a proposta de Mollica (1995). Pelo termo *variante*, Tarallo (1986, p. 8), entende ser as formas diferentes de um mesmo fenômeno linguístico. Seu exemplo é a presença ou ausência do fonema /s/ na formação do plural em português brasileiro. Neste trabalho, o fenômeno é o *(de)queísmo*, e as variantes são decorrentes da presença ou ausência da preposição *de* antes da palavra *que*.

Conforme Peixoto (2015, p.14-15) o uso da preposição antes da palavra *que* seria um fenômeno em variação no Português, embora a norma culta preservasse parte desse fenômeno como padrão. É justamente a preferência por uma das variantes que fornece os dados atestadores do domínio do padrão *culto* da língua.

A variável do monitoramento estilístico fornece graus de monitoramento da própria atividade comunicativa. Trata-se de variável extralinguística, pois o parâmetro é a adequação do conhecimento linguístico do informante, desde o domínio da norma empregada até seu comportamento em face do seu interlocutor, na busca da clareza na comunicação. Segundo Bortoni-Ricardo, (2005, p. 62), caso um falante não tenha "acesso a recursos linguísticos necessários para implementação de um certo ato de fala, como, por exemplo, vocabulário ou padrões retóricos específicos, seu ato de fala se torna inviável." Portanto, a avaliação feita se baseia no grau de competência discursiva² proposto por Bortoni-Ricardo (2005). Assim se compara o domínio dessa competência nos informantes juízes e policiais praticando a mesma atividade dentro do processo - a reprodução da versão das vítimas documentada nos depoimentos.

² Para Bortoni-Ricardo (2005, p. 41) esse conceito compõem-se de quatro fatores: a acomodação do falante a seu interlocutor, o apoio contextual na produção dos enunciados, a complexidade cognitiva envolvida na produção linguística e a familiaridade do falante com a tarefa comunicativa que está sendo desenvolvida.

Além do monitoramento linguístico, a hierarquia também é relevante para a pesquisa. No início do processo, os depoimentos são colhidos pela autoridade policial de maneira preliminar. Caso o processo seja admitido pelo Ministério Público e pelo Juiz, chegam à fase de produção de provas, sob o comando do Judiciário. Nessa fase, o juiz poderá colher novamente os depoimentos, ou apenas ratificá-lo, mas obrigatoriamente observará os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório. Os policiais ficam desobrigados, porque a fase em que atuam é investigativa (preliminar) e não judicial, propriamente. Essa lógica estabelece uma hierarquia que eleva a posição do juiz, por confirmar ou rejeitar o trabalho dos policiais e ainda por usar desses depoimentos como fundamento para a sentença.

Neste trabalho, o fenômeno do *(de)queísmo* no Português do Brasil é dividido em variante 1 de *dequeísmo* reunindo os casos de presença da preposição *de* e exigência pelo verbo ou pelo nome. Igualmente, na sua variante 2 do *dequeísmo* foram agrupados os casos de emprego da preposição *de* antes de *que* sem que a regência a exigisse. Também há na variante 1 do *queísmo*, os dados em que não há exigência da preposição *de*, e não houve seu emprego. Já na variante 2 do *queísmo*, são agrupados os casos em que a palavra *que* aparece em substituição à expressão *de que*.

Assim, a congruência com o padrão *culto* foi denominada variante 1, enquanto a discordância com o padrão *culto* foi denominada variante 2. Vale destacar que, na variante 2, também foram incluídos os casos em que o uso da língua permite a construção, mesmo em desacordo com a norma padrão.

O cenário da pesquisa adentra-se no contexto da criminologia, ciência que originalmente cuidava da explicação das causas do crime e sua recorrência, em seu paradigma etiológico. O método positivista foi a principal influência, identificando os criminosos por meio de comportamentos desviantes, sejam eles os atavismos ou o padrão de normalidade surgido com os Estados Modernos. Conforme Andrade (1996), a partir do declínio do Iluminismo nas ciências naturais, operou-se a inclusão do sistema jurídico como propulsor do crime, momento em que nasce o paradigma da reação social sugerindo que o crime é produto da rotulação da delinquência. A partir desse marco, o método positivista é substituído pelo método ontológico, no qual o crime passa a ser

entendido como produto de um sistema jurídico seletivo que determina quais indivíduos são os criminosos, de acordo com o anseio de higiene social.

A partir dos estudos da Criminologia Crítica o enfoque passa a ser as desigualdades e a relação colonial estabelecida no processo penal. Assim, a crítica ao sistema jurídico-penal é o ponto de partida para a compreensão do crime e do processo penal a partir da visão dos colonizados. É possível estabelecer uma relação com o Feminismo, defendendo, como faz Lima (2016), a existência da ideologia *andro-cis-heteronormativa* reproduzida nas sentenças judiciais. A crítica a essa ideologia seria o ponto de partida para estabelecer a igualdade de gêneros no âmbito do processo penal.

Atenta ao conceito de interdisciplinaridade, vale lembrar que a autora focalizou nos pressupostos da criminologia crítica na vertente feminista e da análise de discurso para investigar de que maneira as vozes das vítimas poderiam afetar os julgamentos de crimes de tráfico de pessoas. Uma das suas conclusões se refere ao tratamento em um mesmo contingente de todas e todos aqueles que se prostituíram, ou receberam propostas para se prostituírem no exterior. Assim, ocorre um nivelamento dessas pessoas, ocultando as vozes dissidentes em apenas uma, a da vulnerabilidade presumida. Sistemáticamente, a liberdade sobre o próprio corpo fica tolhida por conceitos considerados arcaicos e misóginos.

O paradigma da Criminologia Crítica sustenta a proposta deste trabalho, de forma a mostrar o comprometimento ideológico das autoridades em direção às vítimas, no âmbito do processo penal.

Os dados utilizados provêm de uma reunião de sentenças e acórdãos que tratam apenas de crimes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no Brasil, coletados pelo UNODC, o Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crimes. Este *corpus* é o mesmo sobre o qual Lima (2016) se debruçou em sua pesquisa.

Dos trinta e seis documentos, entre acórdãos e sentenças, foram selecionados sete documentos, a partir da presença de depoimentos em sede judicial acompanhados também de depoimentos em sede de inquérito, ou ainda pela presença de apenas uma espécie desses depoimentos. Para esta seleção é irrelevante se a sentença é condenatória ou não, ou se provém de juízes singulares (1ª instância) ou dos órgãos colegiados (2ª instância). Outra

seleção foi a exclusão dos depoimentos trazidos no âmbito do relatório das sentenças. A análise se concentra apenas na parte dos documentos atinentes ao mérito da causa, parte que reúne os elementos de prova e autoria dos delitos.

Dessa forma, o conjunto de tabelas (vide apêndice) geradas representam nas linhas, os informantes - juízes e policiais e nas colunas, as variantes 1 e 2 do *queísmo* e *dequeísmo*. Ademais, as sete sentenças escolhidas foram enumeradas de um a sete, e os respectivos depoimentos foram numerados de acordo com a ordem em que aparecem e foram agrupados de acordo com a respectiva sentença. Dessa forma, na sentença 1, constam vinte e três depoimentos relevantes para a pesquisa, numerados de um a vinte e três, enquanto na sentença 2 constam cinco desses depoimentos, igualmente numerados. Seguindo a sequência, constam na sentença 3 três depoimentos, na sentença 4, quatro depoimentos, na sentença 5, três depoimentos, na sentença 6, quatro depoimentos e por último na sentença 7, seis depoimentos.

Para manter o sigilo de todos os envolvidos, optou-se por substituir os nomes próprios pela palavra nome em colchetes [nome].

III. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Nesta parte do trabalho, apresentam-se conceitos elementares da Sociolinguística e da Análise de Discurso, somados às considerações do Interacionismo. Por isso, foi necessário sempre apresentar o teórico consagrado, e adaptá-lo para a proposta deste trabalho.

Pela extensão que essa parte gerou no trabalho, optou-se pela divisão em duas partes. Na primeira, *3.1 Referencial Teórico*, o tópico reúne as discussões teóricas da Sociolinguística, além do detalhamento do fenômeno do *(de)queísmo* e condicionamentos utilizados no trabalho, o *monitoramento estilístico* (item 3.1.1), a *hierarquia* (item 3.1.2) e a *modalização* (item 3.1.3). Em seguida, entram em campo todas as definições da Análise de Discurso, entre elas as noções de *sociodiscurso*, *sujeito*, *texto*, *ideologia* e *atos de fala*.

Na segunda parte, *3.2 Comparação entre as gramáticas*, o espaço é inteiramente destinado para os exemplos e conceitos retirados de gramáticas normativas e descritivas acerca do *queísmo* e do *dequeísmo*, concepções que se distinguem, diferentemente da corrente em que este trabalho se baseia.

3.1 Referencial Teórico

Este espaço está destinado a reunião dos conceitos utilizados na pesquisa, seguidos de sua respectiva avaliação acerca da pertinência com a proposta do trabalho. No item 3.1.1, a área concentra os teóricos da Sociolinguística no que diz respeito às discussões sobre norma, variedades e variantes. No item 3.2.1, apresentam-se as contribuições da Análise de Discurso, reunindo as noções de sociodiscurso, ato de fala, texto, sujeito, ideologia e interdisciplinaridade.

3.1.1 A Sociolinguística

A noção de variedade linguística é a apresentada por Faraco (2008, p. 37-38) que entende ser cada estrutura, ou até mesmo cada gramática, que se apresenta em uma mesma língua. Dessa forma, a língua não seria uma estrutura uniforme, pois se compõe das diversas manifestações de cada

usuário. Contudo, a presença de uma infinidade de variedades não significa ausência de regras dentro desse conjunto. Ao contrário, a sociolinguística afirma haver padrões aceitos e não aceitos pela comunidade em todo esse sistema. A partir desse ideal, o autor expõe o seu conceito de norma, que é a existência de uma (ou mais de uma) variedade que é (são) adotada(s) como *normal(is)* naquela comunidade.

Assim, a norma seria um *dever ser*³, como afirma Silva (1997, p. 23). Para a autora, essa noção foi necessária para desfazer o equívoco de se igualar a gramática prescritiva com a noção de norma. Na verdade, a norma seria um ideal, ou seja, um conceito amplo e abstrato. A gramática prescritiva, por sua vez, seria apenas uma espécie concreta desse ideal.

A visão de Faraco (2008, p. 36) destaca que norma seria num plano teórico "como cada um dos diferentes modos sociais de realizar os grandes esquemas de relações do sistema". Já se pode destacar que a norma seria uma possibilidade, um dever-ser, e que haveria outras estruturas semelhantes ao modelo, dentro de uma mesma língua. No plano técnico, a ideia defendida é a de *habitualidade*, ou *normalidade* dentro de uma comunidade. O autor trata da diversidade contida na norma, sugerindo não somente que o conceito é abstrato, mas também que a diversidade convive harmonicamente com o padrão. Não haveria contradição nessa relação tendo em vista que nas línguas, sempre se verifica a *variabilidade supra-individual*, ou, em outros termos, significa o jeito de cada indivíduo se misturar dentro de um padrão.

Nessa aparente contradição Faraco (2008, p. 39) esclarece:

Há, obviamente, grupos de falantes que não dominam ou dominam precariamente determinadas normas. Um bom exemplo disso é a situação dos falantes de cultura intrinsecamente urbana. Em geral, eles só conseguem reproduzir as normas rurais por meio de estereótipos. Outro exemplo é a situação de falantes pouco (ou mal) escolarizados que não dominam (ou dominam apenas precariamente a norma da escrita formal.

³ Essa expressão, segundo Silva (1997) foi utilizada por Eugênio Coseriu para afirmar que o sistema da língua não está imune a mudanças. Portanto, não é possível ignorar que a ideia saussureana de língua é um modelo ideal ao qual é preciso acrescentar as variedades que ocorrem na língua que são parte desse mesmo sistema. Elas podem ser motivadas pela História, pelos usos e costumes, ou mesmo pela cultura.

Assim, se estabelece a partir de uma variedade normal, as suas variantes mais ou menos distantes do padrão, a partir do grau de domínio que o falante, ou escritor demonstra na sua comunicação. Então, não se poderia afirmar que a língua tenha uma total ausência de sistematicidade. Por outro lado, afirmar que o sistema é homogêneo seria ignorar as diferenças no domínio desse padrão. Seria impossível que um padrão tome como ideal, a noção de que todos os falantes tem o domínio completo sobre todas as nuances que uma variedade linguística pode apresentar.

Faraco (2008, p. 40) também indica que somente seria possível conceber padrões dentro de uma *comunidade de prática*. É que a depender de condicionantes sociais (destinatário, pressão comunicativa, ambiente) em que o falante se insere, haverá indicação de qual será o padrão mais adequado para a ocasião. Nesse sentido, todos os falantes da língua seriam uma espécie de *camaleões linguísticos*. Por isso, seria impossível retirar uma fotografia do padrão linguístico no Brasil, diante de tamanha diversidade étnica bem como diversidade linguística, por extensão. Para o autor, o mais adequado para o padrão brasileiro, seria a inclusão de três fatores mais característicos da população brasileira. São eles, a urbanização, o letramento e a monitoração estilística. Note-se que para a pesquisa sociolinguística, esses fatores funcionariam apenas parâmetros, de forma que a falta ou a presença desses fatores nos dados seriam igualmente relevantes.

Levando a discussão para outros âmbitos, não se poderia ignorar a relação que se estabelece entre norma e poder. Para Alvaréz (2002), as concepções tradicionais de Durkheim⁴ e Webber⁵ não seriam suficientes para explicar a relação estabelecida entre normal e patológico, preconizada por Michel Foucault.

As visões tradicionais citadas concebem norma através do binômio poder e regulação. Ignoram que a norma também seja capaz de induzir comportamentos adequados e inadequados na sociedade. Dessa forma, o exercício do poder não parte de uma relação de encaixamento à norma, senão

⁴ Émile Durkheim propõe a noção de norma enquanto fato social. Fatos dotados de coercibilidade, exterioridade e objetividade. A língua também pode ser vista dessa forma segundo Alvaréz (2002, p. 203).

⁵ Em oposição à Durkheim, Max Webber propõe a noção de norma enquanto força de uma classe dominante. Essa força atenua força das classes opostas, gerando uma uniformização pela dominação, segundo Alvaréz (2002, p. 204).

da possibilidade de definir o que seria a norma, concebendo, por exclusão, o rótulo dos que não se encaixariam nesse padrão. Daí também ser possível compreender a noção de norma como uma luta de classes em torno de um poder simbólico, o de impor a visão particular sobre o que é aparentemente universal ou normal.

Nas variedades linguísticas, o *padrão culto* representaria uma visão parcial sobre a língua. E justamente por ser parcial, não se deveria ter valor totalizante, ou seja, representativo de uma única comunidade linguística. Isso seria possível apenas para se referir a uma projeção sobre a língua. Essa é a proposta de Camacho (1981, p.21) para quem:

A forma impositiva de que costuma revestir-se [a norma prescritiva também conhecida por *culta*] resulta de uma grande variedade de princípios mais detectados ou menos, cada um deles um ponto de vista parcial e projetado a priori sobre a língua, o que permite introduzir uma coerência artificial na apreensão da complexidade dos fatos lingüísticos [...]

Assim, a norma culta representa tão somente a fala ou escrita de uma população igualmente *culta*. É possível entender que essa população tem esse rótulo por ter tido acesso à educação de qualidade, e por demonstrarem isso em suas produções. Contudo, como afirma Faraco (2008), cada falante ou escritor seria um *camaleão linguístico*, adequando-se de acordo com o contexto em que se insere. Por isso, o padrão dito culto, precisa conter uma população mais homogênea tão somente para fins estatísticos, já que trabalha com a perspectiva ideal de padronização.

É importante, destacar a posição de Bagno (2007a, p. 68), que defende ser a imposição de visão parcial sobre a totalidade da língua uma perspectiva *negativa* da variação. Tratando da tradição greco-romana, o autor defende que a valorização da escrita como norma, instituiu a noção de *erro* associada à uma degradação da norma escrita pelos supostos descuidos, sobretudo, na oralidade. Na verdade, o que ocorria era que a língua escrita era a dos escritores consagrados, e por isso, receberiam o título de norma, ou *Gramática Tradicional* com toda a sua sistematicidade e ordenamento. Já a fala, ao contrário, era o *erro* e a desordem.

Assim, uma norma que represente a identidade de um povo não poderia, nesse sentido, ser concebida por uma norma *culta*, mas por uma expectativa de língua, que determine através de estatísticas a existência de um Estado Soberano.

Ainda assim, Faraco (2008, p. 35), defende a diversidade da língua mesmo em face da soberania dos Estados Nacionais. Para o autor, a noção de língua oficial consolidada desde o século XV sugere que quando há homogeneidade em uma língua, ali se identifica um novo povo soberano. Do ponto de vista da Teoria da Variação, não se admitiria numa língua existir um sistema homogêneo escondido pelas variedades presentes nas línguas. Portanto, haveria uma suposição *a priori* da existência desse modelo, e assim, uma visão parcial e conservadora da língua.

A homogeneidade ou heterogeneidade das línguas, a partir da relação entre poder e norma linguística, abre dois caminhos de discussão relevantes para o trabalho. O primeiro deles diz respeito ao preconceito linguístico, segundo a proposta de Marcos Bagno. O segundo diz respeito à visão da Análise de Discurso acerca dos atos de fala. Ambos se dedicam à questão da manutenção de poder dentro da língua, seja por uma questão de domínio da norma padrão, seja pela projeção de ideologia através da língua.

Bagno (2007b, p. 16) elucida que:

Como a educação ainda é privilégio de muito pouca gente em nosso país, uma quantidade gigantesca de brasileiros permanece à margem do domínio de uma norma culta. Assim, da mesma forma como existem milhões de brasileiros sem terra, sem escola, sem teto, sem trabalho, sem saúde, também existem milhões de brasileiros sem língua. Afinal, se formos acreditar no mito da língua única, existem milhões de pessoas neste país que não têm acesso a essa língua, que é a norma literária, culta, empregada pelos escritores e jornalistas, pelas instituições oficiais, pelos órgãos do poder são os sem-língua.

A partir dessa distinção classista, fomentada pelo acesso à educação, a norma culta deixa de ser um ideal, para ser realizada como realidade única das variedades de um país. Em nada difere dos antigos latinos, que tanto valorizaram a linguagem literária que fizeram dela a sua gramática normativa (cf. Bagno, 2007a). Reitere-se a norma culta é uma das muitas normas existentes nas línguas, já que depende em muito da *comunidade de prática*

conforme a proposta de Faraco (2008). Por isso, jamais poderia se entender um desses modelos esperados como representativos de todos falantes, seja dentro ou fora das *comunidades de prática*. Em virtude desse equívoco, atitudes preconceituosas se legitimam a partir da exclusão ou mesmo da neutralização da diferença. Um exemplo é o discurso machista, aqui apresentado pelo desabafo de Ribeiro (2016):

[...] Entendo que na hora de um debate com um machista, a raiva toma conta. Porém, não defendo a propagação de ideias opressoras e acho completamente desnecessário páginas feministas (ou mesmo comentários) expondo quem não segue a norma culta, como se isso estivesse atrelado à ideia da ignorância por falar algo machista.

Quando essa atitude é tomada não só é preconceito linguístico como estamos automaticamente silenciado inúmeras mulheres, principalmente negras. Meus textos recebem tais críticas e até hoje não sei como agir. Teve uma época que eu passava os *posts* de *facebook* para o *word*, assim haveria uma pré-correção. Depois, comecei a entender que não tem problema nenhum “errar” aqui e ali: o grande problema é acreditar que o que digo perde o sentido e o valor por conter alguma falha normativa. A minha escrita é fruto do que eu sou, é resultado da minha vivência que por sinal acho linda.

A partir dessas discussões, pretende-se verificar no bojo dos depoimentos policiais como o padrão linguístico é representativo de uma ideologia, e como ela influencia a atividade judiciária de apreciação das provas.

Adentrando em questões linguísticas, destaca-se aqui a proposta de Mollica (1995) acerca do *(de)queísmo*. Consiste na análise conjunta da queda da preposição *de*, antes da palavra *que*, ao mesmo passo que se constata a utilização da preposição *de* em contextos típicos da palavra *que*, causando estranheza nessas construções. Sua pesquisa teve como ponto de partida, as teses levantadas pelas gramáticas espanholas que já previam a queda da preposição *(queísmo)* bem como o seu uso em situações tidas como alheias *(dequeísmo)* não somente para o Espanhol, mas também para as línguas da América Latina, trazendo razões de ordem diacrônica e também normativas⁶.

⁶ A explicação diacrônica se baseia na presença da preposição *de* em orações completivas nominais e antes de verbos no infinitivo desde textos do século XII e XIII do português arcaico. A explicação normativa provém de um lado, da hipótese de Rabanales (1974) que supondo haver variação entre a ausência da preposição e a sua presença em contextos semelhantes, procurou atestar um cruzamento sintático entre ambas estruturas. Por outro,

Mollica (1995) entende que o *dequeísmo* seria uma inovação, enquanto o *queísmo* seria a variante estável seja no Espanhol, seja no Português do Brasil. Para tanto, se baseia na pesquisa em documentos arcaicos, nos quais o uso generalizado da preposição *de* pode ter favorecido um cruzamento sintático. Além disso, também argumenta que as gramáticas prescritivas antigas preveem o emprego equivocado da preposição *de* em contextos que seriam alheios à essa preposição. Por último, também se baseia em pesquisas sociolinguísticas cujos resultados atestaram a tendência de falantes da classe média se apropriarem do *dequeísmo* por ser essa variante tida como culta.

Contudo, ainda sugere a autora, haver uma contribuição pragmática para a variação (de)queísta. Nesse sentido, afirma haver um contexto favorável para o aparecimento do *dequeísmo* em ambientes nos quais haja a intenção de "diminuir a força da asserção, mais especialmente quando convém ao narrador o não comprometimento em relação ao conteúdo do que afirma" (MOLLICA, 1995, p. 47).

Adiante Mollica (1991, p. 47, grifos do original) também afirma:

Assim, espera-se que o 'de que' ocorra em proposição em que não há opinião compartilhada pelo falante, em enunciados de fatos hipotéticos, em fatos propostos, supostos e futuros em opinião duvidosa. O 'Ø que' deverá ocorrer em fatos reais, reconhecidos, concretos e presentes, em relação aos quais os falantes têm certeza. García pretende provar então que a presença/ausência de 'de' simboliza iconicamente distanciamento e proximidade, respectivamente, do falante a respeito do que se diz.

Contudo, após a verificação pelos testes de aproximação semântica com a expressão a *respeito de que* em contextos queístas e dequeístas, convenceu-se de que ocorre no Português uma economia linguística, já que a queda da preposição ocorre mesmo quando a aproximação é possível. Assim, antes da palavra *que* a preposição *de* teria uma perda de significado. É preciso destacar que essa explicação é de base semântico-funcionalista, e por isso confere valor as preposições e compreende a ausência delas por meio da proposta da economia linguística.

ainda dentro do ponto de vista normativo, um argumento social seria o fato das gramáticas normativas registrarem o *dequeísmo* como desvio da norma padrão, atitude que corroborou pesquisas sociolinguísticas que afirmaram ser o *dequeísmo* um fenômeno de ultracorreção, termo proposto por Labov (1972a).

A iconicidade, por outro lado, pode ser compreendida em termos gerais pela convenção em atribuir a uma palavra sempre o mesmo significado. Dessa forma, não haveria apenas uma coincidência, mas uma convenção de que as construções dequeístas sempre denotam um distanciamento dos fatos, de modo que do evento narrado não depende do ponto de vista do informante. Ao contrário, nos eventos marcados pelo *queísmo*, o informante deixa claro que os fatos contam com a sua colaboração, o que os tornaria duvidosos. Essa visão seria a mais adequada segundo Mollica (1995).

Nesse ponto, a função da palavra *de*, antes de *que*, não representaria mais que uma convenção do Português do Brasil. A princípio denotaria simplesmente um componente do léxico da língua.

Assim, terminada a revisão de literatura, compreende-se como o vasto campo da linguagem dialoga com as ciências sociais. É possível, portanto, estabelecer pontos de contatos entre as áreas da Sociolinguística e da Análise de Discurso com o objetivo de compreender melhor a relação entre língua e sociedade. A partir desse olhar, se apresentam a seguir os elementos linguísticos da pesquisa em detalhes, reforçando a discussão proposta nas abordagens já expostas. São eles, a descrição das condicionantes das variantes pesquisadas.

3.1.1.1 Monitoramento estilístico

Segundo a proposta de Bortoni-Ricardo (2005, p. 41), monitorar a própria fala, não se restringe a uma estilo peculiar do falante, seja por preferência ou para se apropriar da norma padrão. Na verdade, envolve também o comportamento do falante em face de seu interlocutor, a quantidade e a qualidade da informação a ser transmitida, além da familiaridade com o gênero discursivo mais apropriado para a ocasião. Respectivamente, são os conceitos de "acomodação do falante a seu interlocutor; apoio contextual na produção de enunciados; a complexidade cognitiva envolvida na produção linguística e a familiaridade do falante com a tarefa comunicativa". A autora pondera que apesar dessa proposta se basear em informantes que estão em processo de aquisição de segunda língua, haveria possibilidade também desse fenômeno também ser analisado na língua materna.

Por vezes, esse zelo sobre a própria fala, leva a correções exageradas que são mal recepcionadas pelo interlocutor. É o que destaca Labov (2008, p. 152-3) afirmando que esse fenômeno é motivado pela insegurança linguística, ou seja, a crença dos falantes de que o próprio idioma seria estigmatizado, devendo ser exageradamente corrigido. Na pesquisa feita com dados de Lower East Side, Nova Iorque, sua análise quantitativa permitiu concluir que a forma de prestígio seria a forma fricativa de (th) enquanto as formas estigmatizadas seriam as formas oclusiva e africadas. Daí, o autor concluiu haver uma insegurança dos nova iorquinos em reproduzir a forma fricativa para não serem identificados como nova iorquinos, que naturalmente reproduzem formas oclusivas e africadas.

Para Calvet (2002, p.79-80): a hipercorreção pode parecer "ridícula por aqueles que dominam a forma 'legítima' e que, em contrapartida, vão julgar de modo desvalorizador os que tentam imitar uma pronúncia valorizada." Assim, a principal razão para a hipercorreção não seria somente para mascarar uma variante menos prestigiada, mas a tentativa de mostrar ao seu interlocutor um pretensão domínio da variante de prestígio.

Assim, essa condicionante busca estabelecer semelhanças e diferenças entre os informantes policial e juiz relativamente ao domínio do padrão *culto* no que diz respeito ao fenômeno linguístico do *(de)queísmo*.

3.1.1.2 A hierarquia

A condicionante avalia a hierarquia existente entre as autoridades judiciária e policial. Durante o trâmite do processo, os depoimentos são colhidos primeiramente pelos policiais e depois confirmados perante a autoridade judicial. O artigo 156 do Código de Processo Penal, impõe os juízes como destinatários finais dos depoimentos e também lhes incumbe a exigência constitucional da ampla defesa e contraditório⁷. Portanto, a hierarquia se estabelecerá horizontalmente, e se inicia com os policiais, em posição inferior em direção aos juízes, posição superior.

⁷ BRASIL. PLANALTO. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código Penal. Art. 155: O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008).

No âmbito do processo penal, o inquérito policial é a primeira fase. Nela, ocorre a reunião de todas as informações necessárias para formação do processo. Dentre elas está a colheita dos depoimentos dos envolvidos, sejam eles vítimas ou indiciados (os supostos autores do delito). Nesse contexto, a autoridade policial é a pessoa que conduz toda a colheita dessas informações, as quais dependem do aval do Ministério Público, para haver uma denúncia, e se iniciar a fase de produção de provas, sob o comando do Juiz. Essa fase se encerra com a sentença na 1ª instância. Eventualmente, o processo se estende à 2ª instância, por ocasião do recurso próprio.

O lugar ocupado seria então condicionador das variantes. Isso em razão dos policiais colherem em primeiro lugar os depoimentos, e depois os juízes como destinatários finais avaliarem a pertinência desses elementos probatórios para fundamentar a Sentença.

3.1.1.3 A modalização

Koch (1992, p. 48), ao expor a teoria dos operadores argumentativos⁸, faz menção a estruturas já consagradas na língua como modalizadores. Essa categoria reúne as estruturas que expressam circunstâncias sobre o que se diz, ou nas palavras da autora: "do modo como aquilo que se diz é dito" (KOCH, 1992, p. 47). Curiosamente, a autora considera orações modalizadoras as seguintes: tenho a certeza de que..., não há dúvida de que..., há possibilidade de..., todos sabem que..., etc.). Ou seja, há uma gradação em relação a quem enuncia, de um grau mais seguro dos fatos para um grau menos seguro. Mais adiante, a autora fornece exemplos com a seguinte separação:

- (31) *Possivelmente*, viajarei no domingo.
Talvez eu viaje no domingo.
Pode ser que eu viaje no domingo.

- (32) { Certamente
Seguramente
Indubitavelmente
Com certeza } ele trará a encomenda.

⁸ Segundo Koch (1992, p. 30), essa teoria designa : "certos elementos da gramática de uma língua que têm por função indicar ('mostrar') a força argumentativa dos enunciados, a direção (sentido) para o qual apontam."

{ Estou certo de que
Tenho a certeza de que } ele trará a encomenda.

Nesses exemplos, novamente é possível aferir que as sentenças em 31, não denotam a mesma segurança ao narrar o modo quanto as sentenças em 32, sobretudo nas construções *dequeístas*. Estas últimas se encontram, inclusive, destacadas de todo o bloco de sentenças em 32. Dessa forma, seria razoável encontrar no Português do Brasil, ao menos reflexos de um distanciamento dos fatos em construções *dequeístas*.

A favor dessa hipótese, Koch (1992, p. 49) afirma que: "uma mesma modalidade pode ser expressa através de recursos linguísticos (= lexicalizações) de diferentes tipos." Portanto, nada impediria que a palavra *de* antes de *que* (*dequeísmo*) também seja empregada com verbos ou nomes que denotem maior certeza acerca dos fatos e, portanto, o narrador não se comprometeria com eles. Assim, não haveria mera coincidência entre os exemplos fornecidos pela autora e o *dequeísmo*, o que sustenta a possibilidade de entender a palavra *de*, e sua variação \emptyset *que* como modalizadores dos verbos e nomes em que são empregados.

3.1.2 A Análise de Discurso

A Análise de Discurso, por sua vez se debruça sobre a linguagem, enquanto meio de expressão do ser humano. Portanto, a partir da perspectiva de John Austin citado por Flores (2007), a linguagem não é puramente a dupla articulação entre fonemas e sintagmas, como propôs Saussure, mas um ato de fala. Quer isso dizer que, ao enunciar, o homem realiza um ato, em vez de apenas expressá-lo. A fala seria assim uma performance, conforme essa teoria, conhecida por Teoria dos Atos de Fala. Norman Fairclough igualmente compartilha dessa noção performativa da linguagem e destina alguns capítulos de sua obra a teorizar a possibilidade de mudança social a partir da alteração de discursos.

Além disso, a posição de Koch (1992) mostra alcance mais amplo que a Teoria dos Atos de Fala tem. Para a autora, a interação por meio do discurso acontece tanto na atividade da fala, ou seja, desde a emissão do ato, quanto na interpretação do *leitor/ouvinte* daquilo que lhe foi proposto. Assim como

acenam também Ramalho e Resende (2011) o *texto*⁹ então seria o produto dessa interação entre quem o enuncia e quem o aprecia.

Em suas palavras, Koch (1992, p. 25, grifos do original):

Sem dúvida nenhuma, o processamento do texto por parte do interlocutor, em termos de compreensão ou interpretação, constitui também uma *atividade*, como, aliás, tem sido ressaltado na vasta bibliografia atual, quer europeia, quer americana, voltada para essa questão: o ouvinte/leitor não é absolutamente um 'receptor' passivo, já que lhe cabe *atuar* sobre o material lingüístico de que dispõe (além, é claro, da entonação, dos gestos, das expressões fisionômicas, dos movimentos corporais na linguagem falada), e, deste modo, *construir* um sentido, *criar* uma leitura.

A partir dessa perspectiva, ambas variantes analisadas não se originariam apenas de uma ideologia dominante, mas também contribuiriam para o desenrolar do processo penal, acrescentando pela linguagem, algo para além do que os fatos elucidam. Destaca-se também que o diálogo entre a Análise de Discurso e a Teoria da Variação se estabelece por meio da interdisciplinaridade, como expõe Ramalho e Resende (2011, p. 19 -20):

[...] a compreensão do discurso como parte das práticas sociais jamais poderia ter surgido dentro das fronteiras da Linguística, sem apropriação de conceitos e teorias oriundas das ciências sociais. É por isso que o próprio surgimento da ADC nos estudos de linguagem só pode ser compreendido com base em diálogos interdisciplinares.

A ADC caracteriza-se por uma heterogeneidade de abordagens que estabelecem diferentes relações interdisciplinares com diferentes disciplinas das ciências sociais.

A proposta do sociodiscurso também estabelece entre a Teoria da Variação e o discurso. Essa corrente enxerga no estruturalismo, um componente elementar para aquisição dos modos de representação do discurso. Trabalha assim com a perspectiva de gênero de texto (Bronckart, 2012, p. 37) e como tipo de texto, concebendo o sociodiscurso como um meio de comunicação baseado tanto nas representações que o convívio em sociedade proporciona, utilizando também as estruturas que a língua dispõe. A

⁹ Vale atentar para a apresentação do livro de Ramalho & Resende (2011, p. 9): "neste livro o foco é no trabalho de pesquisa com o principal material empírico em ADC: o texto."

interação social é a chave para a variedade não só linguística, mas também discursiva, ambas condensadas no texto.

A sociolinguística na visão de Brandão (2004, p. 42) seria inclusive uma das condições de produção do discurso:

Para Courtine (1981), as origens da noção de condições de produção (que abreviaremos CP) são de três ordens:

[...]

b) origina-se indiretamente da sociolinguística na medida em que esta admite variáveis sociológicas ('o estado social do emissor, o estado social do destinatário, as condições sociais da situação de comunicação...') como responsáveis pelas CPs [condições de produção] do discurso;

[...]

Vale destacar que o sujeito no sociodiscurso não seria apenas o autor do texto. O interlocutor desempenharia um papel duplo, pois cria a sua leitura dos enunciados ao mesmo tempo que também tem valor importante para o autor do texto. Marcuschi (2008, p. 70), discutindo conceitos referentes à gênero textual entende que "o sujeito se constitui na relação com o outro, e como lembra Possenti, [...] o sujeito não é a única fonte do sentido, pois ele se inscreve na história e na língua". Ou seja, o autor do texto também se preocuparia com seu público, antes de enunciar. Seria possível estabelecer, de certa forma, uma relação de empatia entre o autor e seu público.

Seja pela contribuição do leitor, seja pela elaboração do autor, não se poderia ignorar o relevante papel da ideologia presente nos textos. Já que a interação social supõe a participação de sujeitos, o seu resultado inevitavelmente seria fruto das ideologias sustentadas por essas pessoas. Ricoeur, *apud* Brandão (2004, p. 27) entende que a partir da ideologia, as convicções sociais são transmitidas como representativas da coletividade, na sua função perpetuadora, e ao mesmo tempo tem o objetivo de transmitir a ideia para além de seu período de efervescência.

3.2 Comparação entre as gramáticas

Esse trabalho, ao escolher um fenômeno em variação pode estabelecer qual seria o parâmetro da gramática normativa diante de falantes que utilizam espécies previstas como erradas, ou ao menos não previstas como padrão na

língua. A disparidade entre a prescrição e o uso foi trabalhada a seguir a partir dos exemplos retirados de gramáticas normativas e descritivas.

No que concerne as propostas nas gramáticas, de modo geral, o assunto do *dequeísmo* é encontrado na parte das orações subordinadas, quando tratam das orações objetivas indiretas, e completivas. Nas gramáticas normativas Bechara (2004, p.571, grifos do original) o destaca em capítulo *Regência, um tópico referente ao emprego de relativos precedidos de preposição*. Elenca assim os casos em que a preposição é exigida e os casos em que não é exigida com base na função sintática desempenhada pela oração subordinada. Para o autor, a preposição é obrigatória nos casos em que a função sintática da oração subordinada é complemento relativo, objeto indireto, adjunto adverbial e agente da passiva conforme os exemplos:

Complemento relativo: O livro <i>de que</i> precisamos esgotou-se.
Objeto indireto: Este é o aluno <i>a que</i> dei o livro.
Adjunto adverbial: O livro por que aprendeste a ler é antigo. A casa <i>em que</i> moro é espaçosa.
Agente da passiva: Este é o autor <i>por que</i> a novela foi escrita.

Já nos casos de sujeito, objeto direto e predicativo, a preposição seria dispensada, conforme os exemplos:

Sujeito: o livro <i>que</i> está em cima da mesa é meu.
Objeto Direto: O livro <i>que</i> eu li encerra uma bonita história.
Predicativo: Dividimos o pão como bons amigos <i>que</i> éramos.

Lima (2008, p. 264-5) também destaca o uso das preposições diante de *que* quando se refere às orações subordinadas subjetivas. Em seus exemplos menciona apenas as funções de completiva relativa e completiva nominal seriam antecedidas de preposição:

1) Subjetiva: "Parecia /que o morro se tinha distanciado muito." (Grac. Ramos)
2) Objetiva direta: "Descobri então/ <i>que</i> o meu tamanho não era fixo..." (Aníbal M Machado)
3) Completiva relativa: Lembro-me de <i>que</i> saímos, de madrugada, de um restaurante..." (Dinah Silveira de Queirós)
4) Completiva nominal: "mas ficava-me a certeza/ de <i>que</i> havia ali vários trabalhos, feitos por muitos indivíduos." (Graciliano Ramos)
5) Apositiva: "Um temor o perseguia: <i>que</i> a velhice lhe enfraquecesse a fibra de guerreiro" (Érico Veríssimo)

6) Predicativa: " O terrível é /que esta moléstia destrói a vontade ..." (Cyro dos Anjos)

Cintra e Cunha (2007, p. 614) também alocam o *dequeísmo* ao descreverem as orações subordinadas. Contudo, diferentemente de Bechara, não atestam ser regra do Português a presença da preposição antes da conjunção integrante. Ademais, nos exemplos propostos, somente a oração subordinada substantiva objetiva direta e a completiva nominal receberiam a preposição:

1. Subjetivas, quando exercem a função de sujeito:
É certo / que a presença do dono o sossegava um pouco./ (M. Torga, B, 52-53.)
2. Objetivas diretas, quando exercem a função de objeto direto:
Respondi-lhe/ que já tinha lido a receita em qualquer parte. (J. Cardoso Pires, D, 295.)
3. Objetivas indiretas, quando exercem a função de objeto indireto:
Não me esqueço / de que estavas doente/ quando ele nasceu. (J. Montello, SC, 31)
4. Completivas nominais, quando exercem a função de complemento nominal:
Calipso! Ele tem a mania/ de que alho faz bem à saúde! (A. Abelaira, NC, 155)
5. Predicativas , quando exercem a função de predicativo:
A verdade é / que eu ia falar outra vez de Noêmia./
6. Apositivas, quando exercem a função de aposto:
É preciso que o pecador reconheça ao menos isto: / que a Moral católica está certa / e é irrepreensível. (O. Lara Resende, BD, 163)
7. Agentes da passiva, quando exercem a função de agente da passiva:
As ordem são dadas / por quem pode. (F. Namora, NM, 215)

Castilho (2012) também trata do *dequeísmo* ao descrever as orações subordinadas substantivas. Sua proposta é dividir esse sintagma em sentença matriz e sentença subordinada, referindo-se a definição de que a oração subordinada estaria embaixo da oração matriz, como aponta o prefixo *sub-* da expressão *subordinada*.

Referindo-se à sentença matriz, observa Castilho (2012, p. 361, grifos do original) que:

Verbo declarativos têm admitido a preposição a preposição de antes da conjunção integrante, dando lugar a substantivas objetivas diretas preposicionadas:

a) Disse **de que não sabia nada**.

b) Afirmo **de que não sou o criminoso** que vocês procuram.

Castilho (2012, p. 367-8, grifos do original) também registra um possível *queísmo* nas orações subordinadas adjetivas:

No exemplo *Não há uma área em São Paulo **em que a polícia não entre***, o pronome preposicionado **em quem** funciona como pronome complemento oblíquo de *entrar*, e como conjunção, encaixando *em que a polícia não entre* no sintagma preposicional *em São Paulo*.

A seguir explica:

As sentenças anteriores são consideradas **adjetivas padrão**, segundo Lemle (1984). Na adjetiva padrão, os pronomes relativos exibem as formas correspondentes à função que exercem.

Estavam as coisas nesse pé quando o nosso bom pronome relativo se cansou dessa vida dupla de pronome e de conjunção, optando por ser uma conjunção apenas, o que já estaria de bom tamanho. Deixando progressivamente de ser um pronome, ele não podia mais exercer funções sintáticas na sentença. Isso sem falar na forma cujo; em rápido processo de desaparecimento, o pobre virou motivo de piada, na expressão o dito cujo. Assim passa a glória desta vida...

O problema é que, quando o pronome relativo se despronominaliza, reduzindo-se à condição de conjunção, ele perde a propriedade de retomar seu antecedente e de receber uma função de seu verbo; agora, precisaremos de um pronome pessoal, preposicionado ou não, para exercer essa função:

(d) Não há uma área em São Paulo **que a polícia não entre nela**.

(e) Os painéis solares geram a energia **que sempre sonhamos com ela**.

(f) O livro de história **que a capa dele está rasgada**...

É válida a conclusão de Peixoto (2015) no sentido de que as gramáticas normativas limitam-se a prescrever o uso da preposição de antes de que, como também a proibirem a utilização em casos previamente selecionados como padrões. Não haveria, assim, uma referência de maior abrangência para definir o padrão, haja vista que falantes do tipo culto (letrados, urbanizados e monitorados) também estão sujeitos aos erros que a gramática normativa prescreve.

IV. ANÁLISE DOS DADOS

As discussões apresentadas até agora são retomadas a partir dos dados também utilizados por Lima (2016) em sua tese de mestrado. O objetivo é a busca pela complementação da ideologia *andro-cis-heteronormativa* já levantada pela mestra, conferindo destaque para o papel da linguagem a partir do lugar social de onde parte esse discurso. A divisão feita contempla na primeira parte as variantes oriundas dos trabalhos sociolinguísticos, já a segunda parte, as variantes oriundas do sociodiscurso.

4.1 Condicionamentos Sociolinguísticos

Nessa parte, os condicionamentos reunidos compõem a discussão acerca do padrão da língua, trazendo a visão das variedades em uso, e atestando a sistematicidade delas. Com esse estudo, se pretende avaliar, sobretudo as diferenças e semelhanças entre as variedades encontradas e sua relação com o lugar social de ambas as autoridades.

4.1.1 Monitoramento estilístico

A tabela 1 mostra o comparativo das ocorrências entre *queísmo* e *dequeísmo* em ambas as variantes. A variante 1 estaria de acordo com o padrão culto, já a variante 2 estaria em desacordo, contudo, seria a forma mais usada, como descrito na metodologia.

	<i>dequeísmo</i> variante 1	<i>dequeísmo</i> variante 2	queísmo variante1	queísmo variante 2
policia	5	0	62	24
juiz	1	1	60	21
TOTAL	6	2	123	45

No monitoramento estilístico, o padrão culto é referência para ambas as variantes, de forma que quanto mais dados houver nos casos registrados na variante 1 há mais monitoramento, enquanto o maior número de casos na variante 2, mostra menos monitoramento.

Em relação ao *dequeísmo*, nos dados oriundos de juízes, houve apenas 1 registro da variante 1. Além desse registro, o único registro da variante 2 é:

Disse que ouviu dizer de suas colegas de quarto...] de que [nome] recebia mil dólares por mulher [...] (sent. 3, nº 3)

Vale destacar também o seguinte dado encontrado entre os depoimentos colhidos por juízes:

A acusada [nome], nas vezes em que liguei para ela [...] (sent. 1, nº 20)

Esse dado não é um *dequeísmo* típico. Ele chamou a atenção porque durante a coleta dos dados, notou-se que outras preposições também estariam empregadas em excesso, ou seja, quando a regência, seja do nome ou do verbo, não exige seu emprego e nem mesmo o uso culto da variante 1 aceitaria a construção. Assim, a preposição *em* foi empregada equivocadamente pois não é possível denotar nenhum referente de lugar¹⁰. As orações relativas, contudo, não são o foco deste trabalho, portanto, algumas considerações acerca dessas construções se encontram no item *Conclusão*.

Já o dado da *sent. 3, nº 3* é o caso típico da variante 2 do *dequeísmo*. Considera-se exemplo de hipercorreção, e pode-se entender, segundo a proposta de Labov (2008) que existe um desconforto na fala, de forma que o falante frustra sua tentativa de utilizar com proficiência uma norma que não domina. Para Botorni-Ricardo (2005), esse comportamento seria fortemente motivado pela falta de familiaridade com a norma, que no caso deste trabalho é a *culta*. Mas, a autora não exclui também motivações pelo fato do falante não se mostrar confortável com gênero discursivo - a transcrição-, ou ainda aspectos relativos ao conteúdo a ser transcrito, lhe ensejando, provavelmente, um esforço maior na comunicação. Uma terceira hipótese se delineia ainda por, supostamente, haver grande quantidade de informação a ser transcrita.

Na variante 2, o *dequeísmo* encontrado foi:

¹⁰ Esse exemplo está alocado na variante 2 do paralelismo.

sent. 6, Nº 5 [tem conhecimento que [nome] foi para a Espanha], mas não sabe informar *de que* forma.

O registro de uma ocorrência na variante 1 entre os juízes pode descartar a falta de familiaridade com a norma *culta*. Essa construção dificilmente é encontrada seja em pesquisas da sociolinguística, seja em outros contextos de fala e escrita, o que reforça a hipótese de que os juízes conseguiriam se utilizar de um padrão culto, mesmo nos casos em que esse padrão não seria, por assim dizer, rotineiro.

Conforme a proposta de Mollica (2005) o número de *dequeísmos* no Português do Brasil seria bem menor que o de *queísmos*, sugerindo a autora que a preposição tenha sido uma inovação desde o português arcaico e em franca queda pelo esvaziamento de sua função na língua. Assim, o fato de ter sido encontrado apenas um *dequeísmo* na variante 1 poderia também denotar uma preocupação com o uso adequado da norma culta. Contudo, o único caso pertencente à variante 2, confirma a hipótese de hipercorreção e também lança a hipótese dessa preposição se tratar de um arcaísmo, já que nem entre os falantes *cultos* o emprego do *dequeísmo* estaria consolidado como padrão. Estabelecendo-se, aqui, um empate entre ambas as variantes, é razoável afirmar que até mesmo a variante 2, menos monitorada, talvez não admita esse provável arcaísmo.

Comparando-se o dado com construções do português contemporâneo, poderia se chegar à forma *não sabe informar como*, representativa de maior habitualidade que a construção *não sabe informar de que forma*. Portanto, apesar de haver uma tendência à queda da preposição *de* nessa construção, a forma *não sabe informar que forma* pode encontrar seria raramente observada no uso, mesmo que haja propostas a indicar o sentido contrário.

Veja-se, por exemplo, o que diz Neto (2005, p. 47, grifos do original):

Informar
No período composto, quando um dos complementos desse verbo é oracional, valem as mesmas orientações:
Informe aos clientes que os preços não são mais os mesmos.
Informe-lhes que os preços não são mais os mesmos.
Informe os clientes de que os preços não são mais os mesmos.

Curiosamente, esse autor também compartilha de forma implícita da opinião de que o uso da palavra *de*, precedida de *que*, é proibido em certos casos e permitido em outros. Afora esse ponto de vista, destaca-se ainda que sobre o verbo informar, sua regência admitiria construções sem a preposição *de*, o que favorece a hipótese do *queísmo* em relação a esse verbo. De qualquer maneira, é possível afirmar com mais segurança que a queda da preposição também aponta concomitantemente para uma expansão do *queísmo*, sendo utilizado inclusive em construções antes dequeístas. Esse é o posicionamento de Mollica (1995), ainda que seja possível confrontá-lo com outras construções para verificar a adequação da ausência da preposição a partir do padrão mais usual.

Acerca dos dados oriundos de policiais, ainda acerca do reduzido número de *dequeísmos*, esse fator não foi obstáculo para a adequação à norma padrão em todas as cinco ocorrências, alocados, portanto, na variante 1. Para a variante do monitoramento, aqui destacada, esses dados denotam um cuidado maior com a própria atividade, seja pela familiaridade com a norma culta, com o gênero, com o conteúdo próximo de sua realidade, ou ainda pela quantidade de informação a ser repassada, conforme Bortoni-Ricardo (2005).

É bem provável que haja maior familiaridade com o gênero transcrição entre os policiais, já que, entre as suas atribuições, a transcrição dos depoimentos é a atividade fim no âmbito do processo penal. Para os juízes, a transcrição de depoimentos é mais uma de suas atribuições (melhor discutido no item 4.1.2), já que sua função principal seria a fundamentação da sentença. Com isso não se menospreza a atividade de transcrição, mas é necessário ponderar que no conjunto das provas e fundamentos da sentença, os depoimentos são um elemento, no universo de possibilidades de que dispõe o juiz para motivar sua sentença.

Por outro lado, é possível a partir dessa constatação trazer a discussão acerca do conjunto probatório presente no processo. O sistema acusatório¹¹,

¹¹ Trata-se de sistema de investigação que confere grande poder ao juiz em conduzir o processo. O juiz pode assim produzir prova, sob o crivo da ampla defesa, oferecendo oportunidade da presença de ambas as partes, e do contraditório, oferecendo também chance para impugnações. Difere do sistema inquisitivo, no qual o juiz é apenas expectador

adotado no Brasil não admite que haja hierarquia entre as provas, tendo por princípio que todas teriam igual valor na fundamentação das sentenças. Apesar disso, o convencimento do juiz é livre, desde que cumpra o dever de motivar seu juízo nas provas produzidas. Trata-se do livre convencimento motivado, constante na redação literal do art. 155 do Código de Processo Penal: "O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial [...]".

Destaca-se também nesse item que a partir dos *queísmos* coletados, não haveria tamanha diferença em relação as duas variantes, tendendo para uma adequação ao padrão culto tanto pelos policiais e juízes. Os *dequeísmos*, ao contrário, são bastante expressivos para afirmar uma adequação maior em relação aos policiais ao padrão culto ao contrário dos juízes.

Dessa forma, se pode entender que em relação ao *queísmo*, a língua não faz uma distinção muito clara entre variante padrão e variante não padrão. Ademais, por haver franca queda da preposição *de*, é provável que os contextos antes ocupados pelo *de que* também admitissem a sua ausência sem alteração de sentido, confirmando a tese de esvaziamento da função da preposição *de*. Contudo, discursivamente, esses contextos não teriam tamanha semelhança, a ponto de não fazer falta a ausência da preposição (vide item 4.2.1).

Em outras palavras, a necessidade de uma revisão, ou um cuidado com os depoimentos é maior entre os policiais, posição de hierarquia inferior. Já na posição superior, a dos juízes, a norma culta não seria mesmo uma preocupação entre as autoridades de maior hierarquia, seja porque lhe falta afinidade com o gênero, ou porque o conteúdo seria alheio à realidade deles, ou a quantidade de informação atrapalhe a transcrição nas audiências.

4.1.2 Posição hierárquica

O *queísmo* então é um fenômeno presente nos dados dos juízes e dos policiais de forma expressiva. Foram 167 ocorrências de *queísmo*, incluindo ambas as variantes e apenas 8 de *dequeísmo* também incluídas as duas variantes. Também merece destaque nessa condicionante - a hierarquia - que

das provas e espera que as partes lhe tragam as provas de suas alegações. É, em linhas gerais o que entende GRINOVER (2001).

todas as ocorrências de *dequeísmo* oriundas dos dados dos policiais, pertencem à variante 1.

Os dados também mostram que os policiais se utilizam mais da variante 1 seja no *queísmo*, seja no *dequeísmo*, enquanto os juízes a utilizariam menos. A partir do total de *queísmos* entre policiais e juízes, há uma diferença tênue entre os informantes, com maior incidência entre os policiais. Aliás, eventual cálculo sobre os percentuais de um e de outro informante no total de ocorrências dos dados resultaria em desprezível diferença. Já a partir dos *dequeísmos*, o que se constata é uma diferença maior entre os policiais e juízes, apontando que os primeiros utilizariam de maneira mais acertada a variante culta.

Assim, é possível visualizar ao menos uma diferença no padrão linguístico em função do lugar ocupado, de modo que os policiais utilizam o padrão culto ao colherem os depoimentos, enquanto os juízes não teriam essa preferência em sede judicial. Essa constatação pode, por um lado, reforçar a proposta do art. 155 do CPP, impondo aos policiais, o dever de obedecer à norma culta pelo fato de seus superiores, os juízes, serem os destinatários finais (vide item 3.1.2 *hierarquia*) dos depoimentos.

Portanto, a passagem desses depoimentos por várias "mãos" (a autoridade policial, seguido pelo Ministério Público¹², e finalmente, o juiz) incrementa a discussão a respeito da reconstituição da cena do crime. Embora o testemunho tenha o potencial de conduzir a uma certeza do que aconteceu, esses relatos chegam ao juiz defasados pelo tempo, e a partir de agora, também pelas mãos pelas quais passaram. Existe ainda a possibilidade de acareação perante o próprio juiz, implicando em mais uma fase do processo antes da apreciação das provas para fundamentar a sentença.

Do ponto de vista linguístico, a pertinência dos dados também acresce ao debate, trazendo o ponto de vista do preconceito linguístico. Dessa forma, não somente, distorções em função do monitoramento e hierarquia estão sendo transmitidas, mas também uma associação entre hierarquia e utilização da norma culta. O padrão culto seria assim utilizado para transmitir às autoridades superiores a verdadeira apreciação das provas colhidas por autoridade inferior.

¹² O Ministério Público tem a incumbência de verificar o cumprimento dos requisitos necessários para o início da ação penal. Sua atuação sobre os depoimentos é mínima, pois não tem competência nem para coletar provas, como os policiais, nem para decidir como os juízes.

Assim, peculiaridades de outras normas presentes nos depoimentos se neutralizariam diante da obrigatoriedade do padrão culto, reforçando por essa via, também uma ideologia de aparente neutralidade. Relevante nesse sentido o posicionamento de Lima (2016, p. 60):

Essa conectividade circular pede a leitura da atuação do Judiciário como algo que, embora se pretenda neutro, isonômico e imparcial [...] está completamente embebido do componente cultural circundante. Cumpre então ler o conteúdo do material pesquisado buscando entrelaçá-lo com o campo discursivo que o abarca, tomando o cuidado de assinalar pontos em que palavras, expressões e silêncios dizem mais do que parece à primeira vista.

Cuida-se de enveredar pelos componentes latentes da mensagem, perpassar a figura de quem enuncia, questionar a quem o enunciado se dirige. Pensar as relações que a enunciação da sentença e do acórdão inauguram, rompem, alimentam e em que medida negam a neutralidade da produção jurisdicional na esfera da repressão penal.

Não houve a preocupação aqui de estabelecer a hierarquia entre as instâncias judiciais. Assim, incluindo no grupo dos juízes, também se encontram os desembargadores, componentes do órgão colegiado dos Tribunais de Justiça estaduais e distritais. Diferentemente da 1ª instância, são eles quem julgam em conjunto com outros dois desembargadores os casos vindos da 1ª instância, nos quais os juízes decidem sozinhos. Vale destacar que a atuação dos desembargadores depende de apresentação do recurso próprio contra decisão da 1ª instância.

4.2 Condicionamentos Sociodiscursivos

Esses condicionamentos por sua vez tem o objetivo de atestar quais são as outras marcas do lugar social, sugeridos nos atos de fala. Portanto, as divergências e semelhanças entre as variantes fornecem uma visão encoberta das autoridades sobre os depoimentos a eles submetidos.

4.2.1 Modalização

A análise aqui será qualitativa, comparando os exemplos de *dequeísmo*, com objetivo de estabelecer uma função pragmática nas variantes *de que* e \emptyset

que. A primeira delas é associada a um distanciamento do informante com o texto relatado, por isso os verbos e nomes que se espera encontrar expressam mais certeza em relação aos fatos ocorridos. Já a variante \emptyset que denota aproximação em relação aos fatos relatados e por isso os verbos e nomes esperados são os que denotem menos certeza em relação aos acontecimentos. Para fins de concisão, verbos e nomes serão agrupados sob o denominação de *Termos Seleccionados* de cada variante. Os *dequeísmos* são os listados abaixo:

sent. 1, nº 5: suspeitou de que na realidade era para [...] (policia)
sent. 1, nº 12: [nome] insistiu com argumentos de que ganharia muito mais dinheiro (policia)
sent. 1, nº 22: [nome] influenciou o depoente com argumentos de que iria junto uma garota (policia)
sent. 1, nº 23: que [nome] insistiu com argumentos de que ganharia muito mais dinheiro (policia)
sent. 3, nº 1: [Disse que ouviu dizer de suas colegas de quarto...] de que Sandra recebia mil dólares por mulher (juiz)
sent. 6, nº 4: questionada acerca do fato de que enviara [nome] para trabalhar (policia)
sent. 6, nº 5: [tem conhecimento que [nome] foi para a Espanha], mas não sabe informar de que forma. (juiz)

Dos argumentos seleccionados pelas variantes, é possível considerar que denotam maior certeza os Termos Seleccionados: *argumentos; fato*. Os termos *suspeitou, ouviu dizer e sabe informar*, denotariam menos certeza. São essas constatações que encaminham uma associação modalizadora entre a preposição e seus termos da seguinte forma: os casos em que os termos exigem a construção *de que*, seriam os que modificam o verbo para marcar o distanciamento do sujeito em relação ao que relata, por isso os termos denotam certeza, segurança. Por outro lado, os casos em que os termos não exigem a construção, marcados por \emptyset que, mostram a intenção de não marcar a certeza, sugerindo possível envolvimento do sujeito com o que está sendo relatado.

É relevante destacar que esse ponto de vista tem por base a divisão estabelecida em Koch (1992). Para melhor compreensão da proposta, vide item 3.1.3 modalização.

A construção *não sabe informar de que forma* merece novamente considerações à parte. Durante a coleta, o número expressivo de ocorrências de *queísmo* com os verbos saber e informar chamaram atenção. Esses verbos admitem em sua regência a preposição *de*, contudo, estariam empregados sem essa preposição. Assim, em nível preliminar, seria possível afirmar que ambos os verbos estariam perdendo a modalização acerca do distanciamento, marcada pela construção *de que*.

A partir dessa consideração, também se poderia afirmar que os verbos saber e informar com a modalização *de que*, mostrariam uma contradição no discurso.

Essas contradições foram alocadas como variante 2, estabelecendo aqui um paralelo com a discussão sobre a norma padrão. Assim, por mais que a variante 2 represente um padrão mais usual, essa variante também abrange os dados excluídos da variante 1, de forma que representam espécie de *erro* na norma culta. Entre esses *erros*, se incluiria a construção *sabe informar que*.

O curioso é que no caso desses verbos, a queda da preposição *de* contraria a regência dos próprios verbos, ou ao menos tem se tornado menos comum. Novamente, vale a observação feita no item 4.1.1 *monitoramento estilístico* acerca das barreiras que a construção *não sabe informar que forma* encontraria na língua.

Por conta dessa alternância, durante a coleta, os verbos *saber* e *informar* foram alocados ora como *dequeísmo* na variante 2, ora como *queísmo* na variante 2. Isso por um lado confirma a proposta (de)queísta, de Mollica (1995). Por outro, indica um grande número de ocorrências com a modalização \emptyset *que* (marca de proximidade) em detrimento da variante *de que* (marca de distanciamento). Essa suspeita levou à contagem das ocorrências da variante \emptyset *que*, em ambos os informantes e com outros verbos e nomes, com o intuito de verificar a relação de aproximação e distanciamento dessas autoridades com os depoimentos. Vale destacar que o ínfimo número de dados alocados na variante 2 do *dequeísmo*, não são capazes de influenciar os resultados obtidos com a contagem apenas dos dados de *queísmo*. Essa contagem resultou na tabela:

	policial	juiz	somatório		
<i>queísmo</i>	86	81	167	Juiz/Total	Policial/Total
total	32	25	57	56,1%	43,9%
porcentagem	37,2%	30,08%	34,13%		

No eixo vertical, os dados ficam restritos aos informantes. Portanto, somente entre os policiais verifica-se ocorrência da variante \emptyset *que* em 37% dos *queísmos* colhidos também somente entre os policiais. Entre os juízes, essa porcentagem é de 30,08% também somente entre os *queísmos* colhidos nos depoimentos transcritos por juízes. O somatório denota a porcentagem de todas as ocorrências da variante analisada em relação ao total de *queísmos*, fornecendo um resultado também parcial que serviria como média. Assim, os juízes estariam utilizando mais a variante em destaque, sua porcentagem é maior que a média, enquanto os policiais estariam utilizando menos. A constatação é que no sentido de que os juízes estariam mais distantes dos depoimentos e os policiais mais próximos. Soma-se a isso, então o fato de os primeiros também estarem em contexto de monitoramento mais elaborado do que os segundos, conforme visto no item 4.1.1, que trata monitoramento estilístico, além da posição hierárquica que põe os juízes como destinatários finais dos depoimentos, conforme o item 4.1.2.

No eixo horizontal, o total de ocorrências da variante não é parcial e sim geral, incluindo as tanto as ocorrências dos juízes quanto dos policiais. E mesmo assim, há um número maior de ocorrências entre os juízes, confirmando os resultados parciais. Isso ocorreu porque o somatório geral está distribuindo de forma equânime 48,5% das ocorrências são de policiais e 51,4% de juízes em valores aproximados.

Abaixo, mostram-se alguns exemplos da variante \emptyset *que* entre policiais e juízes.

POLICIAIS
sent. 1 n^o 13: pois não tinha desfile nenhum [...] mais sim que tinha ido a uma boate
sent. 1 n^o 21: tomou conhecimento por meio de sua irmã [nome], quando voltou [da Boate], que [nome] a teria levado para lá e que a mesma não teria gostado
sent.2 n^o 4: não sabia que [nome] A havia viajado para a Espanha
sent. 2 n^o 5: e só começou a temê-lo depois que conheceu melhor o seu sócio

sent. 5 nº1: [a depoente] tomou conhecimento que [nome] estaria vindo ao Brasil
sent. 5 nº 2: [o que informou no balcão] era que seu pai era da Aeronáutica
sent. 2 nº 5: e a declarante se dirigindo a [nome] este informou que ali era um clube e que a declarante [...] e que estava devendo a ele
sent. 5 nº3: QUE, sabe a declarante que a passagem de volta é cancelada [assim que desembarca]
sent. 6 nº 1: pois [a mãe] tem medo que a mesma [quem deu as informações] sofra alguma represália
sent. 6 nº 1: [desistisse da viagem] , mas não informasse a [nome] que o motivo eram as informações
sent. 6 nº 3: [o depoente] tem conhecimento que a [nome] agenciava garotas brasileiras

JUIZES
sent. 1 nº15: num outro estabelecimento o qual não lembra o nome
sent. 1 nº 18: tenho conhecimento que o [nome] levou [nome] para trabalhar
sent. 1 nº 19: ficou reclamando que havia pago o táxi
sent. 4 nº 1: sabendo apenas informar que
sent. 4 nº 1: lhe informou que as mesmas adquiriram passagens
sent. 4 nº 2: cujo nome completo não sabe informar
sent. 7 nº 3: que nunca soube que [nome] tenha recebido algum valor para encaminhar garotas
sent. 7 nº 4: [nome] ligou para as referidas moças e informou que estaria bem
sent. 7 nº5: que apenas tem conhecimento que [nome] foi para a Espanha
sent. 7 nº 5: Que apenas sabe informar que [nome] comentava com o depoente [que queria]
sent. 7 nº 5: [tem conhecimento que [nome] foi para a Espanha], mas não sabe informar de que forma.
sent.7 nº 6: que não reconhece como verdadeira a acusação que lhe é feita.

Nos exemplos destacados, entre os policiais os termos selecionados são os termos: sim, tomar conhecimento, saber, informar e medo. Já entre os juizes os termos são: estabelecimento, reclamar, informar, saber, ter conhecimento e reconhece. Assim, o que se poderia constatar é que entre os policiais os termos selecionados são mais variados, ocorrendo mesmo com termos que denotem certeza, como as palavras *sim*, *depois* e *ter conhecimento*. Já entre os juizes, os termos selecionados não tem a a mesma diversidade, sendo os termos *saber* e *informar* os mais recorrentes. Desse modo, seria possível

afirmar que o *queísmo* tem mais aderência entre os policiais do que entre os juízes.

Ademais, se encontra entre os dados provenientes de juízes um *dequeísmo*, já apontando, juntamente com a menor diversidade do *Ø que* entre essas autoridades para a marca de distanciamento em relação aos depoimentos pelos juízes e a marca da aproximação entre os policiais.

A pesquisa a respeito da modalização revela mais uma vez que a hierarquia entre as autoridades se reflete na própria atividade de transcrição dos depoimentos. Novamente, os policiais, de posição hierárquica inferior se aproximam mais dos fatos e os juízes se distanciam mais, sendo este de posição hierárquica superior. Os primeiros se preocupariam com a fidedignidade dos depoimentos, enquanto os juízes não teriam a mesma preocupação, conferindo menos valor ao conteúdo dos depoimentos, e deles se distanciando, ambos fenômenos em razão de sua faculdade de decidir sobre as provas.

4.3 O processo penal

O lugar social ficou caracterizado então pela hierarquia vertical entre policiais e juízes. Os primeiros estariam em posição inferior, sendo responsáveis pela ausência de avaliação das informações que colhem para os juízes, destinatários finais. Estes, por sua vez, avaliam a conveniência de utilizar os depoimentos como fundamento, e ainda tem o poder de os confirmarem sob os princípios constitucionais do processo penal.

Ambas atribuições conferidas à quem julga o processo levariam a julgamentos com diferentes valores para os depoimentos em detrimento de outras provas e até mesmo de opiniões pessoais dos magistrados, carregados de ideologias, preconceitos e ideais nem sempre convalidados na sociedade.

Seria impossível que a ideologia, sobretudo na atividade judicante, fosse colocada à margem. Contudo, o que se espera a partir da perspectiva constitucional é que as provas sejam o fundamento mais robusto diante de todo o conjunto de fatos e fundamentos das sentenças. Sobretudo em contexto dos crimes sexuais, a palavra da vítima teria maior relevância para servir de fundamento para a sentença.

A perspectiva constitucional se baseia em princípios de base garantista, fortemente influenciados pelos ideais iluministas. É desse ideal que nascem e se perpetuam os princípios de ampla defesa e contraditório, proporcionalidade e razoabilidade das penas, devido processo legal e *due process of law*. Todos garantiriam de certa forma, a imparcialidade nos julgamentos, de forma que a condenação ou absolvição dos réus não seja desarrazoada, ou seja, carregada de motivações injustas, representativas da conveniência do Estado.

Já a perspectiva da linguística aponta direção inversa. Os julgamentos pessoais teriam grande relevância na motivação das sentenças, fruto do conhecimento de mundo que cada ser humano carrega consigo. Contudo, essa motivação deveria ser conscientemente afastada, sobretudo na atividade judicante, pois, em primeiro lugar ela não é representativa de um consenso, embora se note o esforço, no âmbito de alguns julgados em tomarem um caso como representativo de uma solução única para a maioria dos processos. Em segundo lugar, impõe, como no caso do contexto de crimes sexuais uma visão prévia e equivocada da realidade. Nesse sentido, Lima (2016) já se debruçou sobre os dados, e destacou deles a presença de um discurso *andro-cis-heteronormativo* a servir de fundamento para boa parte dos casos atinentes aos crimes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Será mesmo que há uma unanimidade na visão de que as vítimas desses crimes são vulneráveis pela sua condição social de não terem a informação adequada? Seria verdade que essas pessoas estariam sendo exploradas por fazerem de seu próprio corpo, um meio de melhorar sua condição social?

A resposta para essas perguntas permitem entender a real dimensão entre poder e linguagem, no que diz respeito aos depoimentos colhidos no processo penal. Acaso não sejam eles a maior prova da ocorrência ou não do crime, seu valor pode ser menosprezado pela convicção do magistrado, formada a partir de visões parciais sobre a realidade.

V. CONCLUSÃO

Retomando a pergunta de pesquisa, é possível delinear uma resposta pontual afirmando a existência de uma relação de poder entre as autoridades em prejuízo das vítimas. Nada obstante, a análise do trabalho aponta para a articulação entre língua, ideologia e poder, a partir da distância, maior ou menor, em relação aos depoimentos, motivada pelo lugar ocupado pelas autoridades no processo. Na posição dos juízes, suas ideologias próprias têm maior liberdade para se expressarem, já que em sua função de julgador, ser-lhe-ia facultado considerar mais ou menos pertinentes os depoimentos em relação aos outros meios de prova, havendo menos comprometimento com o teor deles. Por isso, o monitoramento linguístico é menor, e há uma intenção em se distanciar dos depoimentos. Já entre os policiais, o comprometimento com os depoimentos seria maior em razão de sua função não admitir qualquer atividade que interfira no teor desses depoimentos. Seria a partir dessa função, que ocorre a valorização do padrão culto por meio da ideologia entre norma e prestígio social, o que pode atenuar vozes e silêncios como forma de adequação ao padrão único, utilizado para a comunicação com a autoridade superior.

Contudo, a realidade do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual sugere respostas em sentido mais amplo. Nesses crimes, a palavra das vítimas teria valor significativo como prova do crime e seus autores, como também como ausência do delito e inocência dos acusados. Desse modo, o espaço que opiniões e discursos deveriam ter nesses julgamentos deveria ser limitado. Não é o que mostra esta pesquisa, que se soma ao trabalho já desenvolvido no mesmo sentido de Lima (2016).

Ademais, do ponto de vista constitucional, igualmente se verifica que os juízos subjetivos não seriam fundamentos válidos para embasar as sentenças. Por isso, o processo acusatório é refreado pelas garantias previstas na Carta, como forma de atribuir juízos objetivos, ou de também conhecidos por juízos de certeza, comprovados e demonstrados por meio de contraditório e ampla defesa, sobretudo, como garantias de validade dos argumentos apresentados.

Acaso então, o tramitar do processo aponta para a parcialidade, resta atestar a relação preconizada por Foucault (2002). A forma pela qual o Direito

põe fim ao conflito dessa natureza ainda é de tradição medieval, baseado na confiança entre o Estado e autoridades delegadas.

É necessário ponderar que este trabalho tem seu alcance limitado. Os depoimentos são provenientes de parte do total de sentenças, colhidas apenas no ano de 2015. Também não foi possível estabelecer um recorte etnográfico, no sentido de selecionar informantes de apenas um Tribunal, ou Delegacia. Além disso, o fenômeno linguístico em variação é restrito às variantes do (de)*queísmo*. É provável que outros fenômenos, como os tempos verbais e concordância, como também fenômenos cuja mudança linguística já esteja consolidada também atestem ou contrariem estas conclusões.

A partir desse limitado trabalho, uma proposta para futuros trabalhos poderia se delinear em torno do estudo de outras preposições empregadas sem que seus respectivos termos regentes, tanto nomes quanto verbos, as exigissem.

Também seria interessante analisar um aspecto recorrente nos dados relativamente aos pronomes relativos e seus antecedentes. Em mais de um depoimento observou-se um erro nessa relação e todos eles foram alocados como paralelismo, na variante 2 como nos exemplos:

Sent. 1, nº 13: foi até uma boate de nome La Rica Miel <u>a qual [nome]</u> lhe deixou naquele lugar.
--

Sent. 3, nº 3: chamada Dalila, num local no Bom Retiro [em SP], que fiquei conhecendo através de anúncio de jornal.
--

Esses dados apontam para uma inadequação em relação ao antecedente do pronome relativo, de modo que, não é possível fazer distinção entre antecedente de pessoa e de lugar, uma vez que o termo que antecede o pronome relativo é um lugar, embora espere-se, pelo contexto, que nessa posição haja uma palavra de traço [+ animado]. Note-se que ambas são regidas pela variante *Ø que* no lugar de *em que*.

Também entre os exemplos alocados na variante 2 do paralelismo são recorrentes dados em que há ambiguidade com relação ao referente do pronome relativo, como em:

Sent. 1, 11:que no dia [...], uma pessoa conhecida por [nome], morador dessa cidade e esposo de [nome], a qual reconheceu como sendo a pessoa da fotografia

Nesse exemplo, o segundo nome em colchetes é feminino e só foi rotulado com os colchetes para preservar o sigilo. A partir dessa informação, o que se verifica é que o referente do pronome relativo poderia se encaixar perfeitamente com o nome feminino. De igual modo, poderia ser o termo uma pessoa. Resta a dúvida a respeito de quem seria a pessoa da fotografia.

BIBLIOGRAFIA

- ALKMIM, Maria Tânia. *Sociolinguística*. In: *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. BENTES, A.C (org) & MUSSALIN, F (org).3.ed. São Paulo: Cortez editora, 2003.
- ALVAREZ, Marcos César. *Sociedade, norma e poder: algumas reflexões no campo da sociologia*. In: BAGNO, Marcos (org.) *Linguística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum*. Revista Brasileira de Ciência Criminais. Vol. 14. Abr - Jun, 1996, p. 276-287.
- BAGNO, Marcos. *Não é errado falar assim*. São Paulo: Parábola editorial, 2010.
- _____. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística*. São Paulo: Parábola editorial, 2007a.
- _____. *Preconceito linguístico: o que é? Como se faz?* 49. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007b.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegemos na escola, e agora?: sociolinguística e educação*. São Paulo: Parábola editorial, 2005.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2.ed. e Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.
- BRONCKART, Jean-Paul. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo*. São Paulo: EDUC,2012.
- CASTILHO, Ataliba T. de. ELIAS, Vanda Maria. *Pequena gramática do Português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2012.
- CAMACHO. Roberto Gomes. Norma, ideologia e teoria da linguagem. São Paulo: Revista Alfa nº 25, p. 19-30, 1981. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3632>> Acesso em: 07. Jun. 2016.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. *Nova gramática do Português contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

- FARACO, Carlos Alberto. *Afinando conceitos. In: Norma culta brasileira: desatando alguns nós.* São Paulo: Parábola editorial, 2008.
- FLORES, Teresa Mendes. *Agir com palavras: a teoria dos actos de linguagem de John Austin.* Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/_listas/tematica.php?codtema=9> Acesso em: 08. Jun. 2016.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas.* Rio de Janeiro: Nau, 2001.
- GOFFMAN, Erving. *A situação negligenciada.* In: RIBEIRO, Branca Teles & GARCEZ, Pedro M. (orgs.) *Sociolinguística Interacional.* São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório.* Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 27. São Paulo: 2001.
- GUMPERZ, J. J. BLOM, Jan-Peter. *O significado social na estrutura linguística: alternância de códigos na Noruega.* In: RIBEIRO, Branca Teles & GARCEZ, Pedro M. (orgs.) *Sociolinguística Interacional.* São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- KOCH, Ingedore Villaça. *A inter-ação pela linguagem.* São Paulo: Contexto, 1992.
- LABOV, William. *Padrões sociolinguísticos.* trad. Marcos Bagno. Parábola, 2008.
- LIMA, Raquel Negreiros Silva Lima. *Entre vulnerabilidades presumidas e a ocultação de vozes: tramas discursivas nas decisões do judiciário brasileiro sobre tráfico internacional de mulheres cisgênero.* 2016. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós- Graduação em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão.* São Paulo: Parábola, 2008.
- MOLLICA, Maria Cecília. *(De)que falamos?* Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, UFRJ, 1995.
- MOLLICA, Maria Cecília. *(De)queísmo: variação em conexões intersentenciais.* Revista Organon nº 18, 1991.
- MONTEIRO, José Lemos. *Para compreender Labov.* Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

- NETO, Pasquale Cipro. Regência verbal e nominal. Série português com o professor Pasquale, vol. 6. São Paulo: Publifolha, 2005.
- PEIXOTO, Rafael Marcos Tort. *O fenômeno (de)queísta no corpus do português brasileiro acadêmico*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.
- RIBEIRO, Stephanie. *Preconceito linguístico: como isso afeta o empoderamento feminino*. Disponível em < Preconceito linguístico: como isso afeta o empoderamento feminino - Geledés <http://www.geledes.org.br/preconceito-linguistico-como-isso-afeta-o-empoderamento-feminino/#ixzz4AuFR6jSX> > Acesso em: 07. Jun.2016
- RAMALHO e RESENDE. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. São Paulo: Pontes, 2011.
- SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. *Contradições no ensino de Português: a língua que se fala X a língua que se ensina*.2.ed. São Paulo:Contexto, 1997
- TARALO, Fernando. *A pesquisa sociolinguística*.2.ed.São Paulo: Ática, 1986.

APÊNDICE

1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia			QUE, sabe que [nome] levou uma garota		a Polícia Peruana estava exigindo regularidade de documentos dos imigrantes que trabalham na cidade		pela proposta de receber como salário [valor] por final de semana, sendo que aceitou a proposta
policia			tendo a moto que conduzia APARECIDA retornada		pelo "tio" [nome], que inclusive pagou o taxi		
policia			QUE assim que chegou em Assis Brasil		se hospedou na casa de [nome] a qual encontrou [nome]		
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia			que sempre que "[nome]" ([nome]) vinha de Porto Maldonado		sabe ainda de outras duas pessoas que levam garotas		[um bom dinheiro com isso] já que teria hospedagem e comida gratuita
policia				que sabe que [nome] levou uma tal de [...]			indicou a [nome] duas meninas de [local] para [que] o mesmo trouxesse
policia				[que sabe que [nome] levou] e que o mesmo disse a ela [que se arrumasse outras meninas]			
policia			e que o mesmo disse a ela que se arumasse outras meninas				

policial			dizendo que poderia alferir (sic) um bom dinheiro com isso				
policial				que ficou sabendo que PAMELA indicou a [nome] duas meninas			

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial						[nome] chegou a levar duas meninas do Brasil para LA RICA MIEL, a qual ficaram pouco tempo (sic)	acrescenta que levava um homossexual
policial						Que afirma trabalhar na boate [nome], em [local], como meseira, na qual desempenha a função de recepcionar os clientes	chegou a levar para a boate supradita, pelo que sabe, uma brasileira de nome

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
4	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			é a primeira vez que faria esse serviço			recebeu um convite de [nome masculino] [apelido], a qual reconheceu como sendo a pessoa da CTPS nº	
policial			quando [nome] chegou e fez a mesma proposta que recebera no passado			[recebeu convite de [nome] para ir trabalhar no Peru] a qual a mesma aceitou pela proposta de ganhar	
policial						[[nome] estaria trazendo mais garotas] uma delas [nome], a qual é a primeira vez que faria esse serviço	

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
5	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial	suspeitou de que na realidade era para		[nome] insistia dizendo que ela somente iria dançar	sabendo que a mesma iria pela primeira vez, ao Peru,			[nome] propôs a depoente para ir dançar no Peru] sendo que a mesma dançaria como bailarina
policial							e por isso recusou já que tinha muito medo
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
6	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial							discutiu com a mãe, sendo que na data [dia] resolveu ir até a cidade de Porto Maldonado

policial							a fim de arrumar emprego, pois que sua irmã mora lá
policial							e lhe iria pagar o táxi, já que a mesma trabalha numa agência de prostituição
policial							" conseguindo algumas meninas " [...] a fim de trabalharem na Boate
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
7	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial				sabendo inclusive que a irmã do mesmo [...] também trabalha			
policial				sabendo inclusive que a irmã do mesmo [...] também trabalha			

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
8	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			o bailarino lhe disse que a depoente iria trabalhar [...] e que o trabalho consistia em tomar tragos [...]				
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
10	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			e não achou que os mesmos estivessem se prostituindo	que soube, também da mesma forma, que [nome] levou [nome]			

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
11	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia			[nome] dizia [para quem fosse lá do sexo masculino] que já tinha dois "TIBOS"		QUE, os únicos dois homens que trabalhavam no local era o depoente e [nome]	que no dia [...], uma pessoa conhecida por [nome], morador dessa cidade e esposo de [nome], a qual reconheceu como sendo a pessoa da fotografia	sendo que [nome] dizia para quem fosse lá
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
12	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia	[nome] insistiu com argumentos de que ganharia muito mais dinheiro						

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
13	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia			com a dona prometendo que voltaria	[a declarante viu claramente que] as garotas que lá trabalhavam se prostituíam	a outra garota que seguiu viagem com eles	foi até uma boate de nome La Rica Miel a qual [nome] lhe deixou naquele lugar	
policia			a declarante viu claramente que as garotas [...]	a partir do momento que [nome] lhe deixou na boate com [nome]			
policia			percebendo que foi enganada [...]				
policia			pois não tinha desfile nenhum [...] mais sim que tinha ido a uma boate				

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
14	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial					é mãe da declarante [nome] que teria sido aliciada		
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
15	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			pela pressão que sentia das pessoas falando	um outro estabelecimento o qual não lembra o nome			
juiz			falando que [nome] ficaria de 04 a 16 anos na cadeia				
juiz			diziam que ele estava preso por culpa das acareadas				
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
16	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			esta acareada disse que faria o mesmo			a família do mesmo diziam que estava preso por culpa das acareadas	
juiz			a PRIMEIRA ACAREADA afirmou que contaria a verdade			convidou [nome], residente nesta cidade, que não quis ir	
juiz			a família do mesmo diziam que estava preso por culpa das acareadas				
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
17	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			a PRIMEIRA ACAREADA afirmou que contaria a verdade, esta ACAREADA afirmou o mesmo				
juiz			esta acareada disse que faria o mesmo				

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
18	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[nome] me disse que [nome] tinha mentido para ela	tenho conhecimento que o [nome] levou [nome] para trabalhar	deste ser casado [com] Lucicléia que é minha prima		trabalhou pouco tempo na casa, sendo que esta também trabalhou
juiz			[nome] tinha mentido para ela , dizendo que ela ia trabalhar num restaurante	na mesma casa noturna que eu trabalhava			
juiz			quando ela viu que era uma boate				

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
19	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz					Confirmo o que consta		fora enganada por [nome], dado que este havia lhe dito
juiz			no depoimento que prestei na delegacia		e ainda um homem, chamado Joelânio que ficou trabalhando como porteiro		quando Rosiane chegou para trabalhar na boate, ao que sei, ela tinha menos de dezoito anos
juiz			Rosiane me disse que fora enganada				
juiz			lhe havia dito que ela trabalharia em um restaurante				
juiz				Eu sei é que tia [nome] ficou reclamando			
juiz				ficou reclamando que havia pago o táxi			
juiz			Esclareço que só vi [nome] levar garotas para o peru uma única vez				

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
20	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			Confirmo que eu falei	Além de [nome], sei que Nel, Emanuel, também levava	[nome] foi a pessoa que me convidou	Não sei dizer se [nome] fez a mesma proposta a [nome] que fizera para mim	acabei aceitando, dado que conheço Rosiane há muito tempo
juiz			Confirmo que [nome] [foi a pessoa que me convidou]	Sei que [nome] recebeu um dinheiro		A acusada Dulcinéia, nas vezes em que liguei para ela,	
juiz			falei que [nome] levava meninas para o Peru				
juiz			Ele disse para mim que [nome omitido de pessoa] só iria se tivesse				
juiz			além do fato de [nome] ter dito que Rosiane só iria se fosse um amigo				
juiz			O dinheiro que [nome] recebeu foi tanto para [as despesas e por ter levado as meninas]				
juiz			Sei que [nome] recebeu um dinheiro				

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
21	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			[nome] o procurou dizendo que tinha recebido um telefonema	o depoente sabe que quando voltou	de alguma garota em Assis Brasil que quisesse		
policial			tendo o mesmo dito que não faltavam meninas na cidade	tomou conhecimento por meio de sua irmã Dulcinea, quando voltou [da Boate], que [nome] a teria levado para lá e que a mesma não teria gostado	[nome] lhe perguntou se ele sabia de alguma garota em Assis Brasil que quisesse ir trabalhar		

policial			[nome] então respondeu ao depoente que sairia a procura dessas meninas	que sabe, também por DUCICLEIA, que [nome] chegou a convidar	não faltavam meninas na cidade que quisessem		
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
22	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial	[nome] influenciou o depoente com argumentos de que iria junto uma garota		[nome] disse ao depoente que levaria o mesmo para Porto Maldonado			e esposo de Duciléia, a qual conheceu como sendo a pessoa da fotografia	
policial			tinha um restaurante que iria ser inaugurado na cidade				
Sentença 1	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
23	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial	que [nome] insistiu com argumentos de que ganharia muito mais dinheiro		sua a[vó] respondeu que a depoente não estava	momento este que repetiu o convite de ir trabalhar			conversar com ela, sendo que sua a[vó] respondeu
policial							que, assim que chegou na boate
Sentença 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			tem a esclarecer que recebeu [nome]entação	acreditava realmente que participaria de um campanha promocional	fotos suas de biquini e com camisa promocional da Brahma que foram feitas		
policial					contrato firmado com Lúcia, pessoa que realmente era a responsável		

Sentença 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[ESTEBAN] foi dizendo que ela iria trabalhar de salto alto, sem a parte de cima do biquini		no dia seguinte foi procurada por ESTEBAN, que se fazia acompanhar por dois homens		
juiz					outras brasileiras que trabalhavam na casa noturna		
juiz					a empregada que fazia limpeza na casa		
Sentença 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial					lá [firma] compareceu [nome] que preencheu uma ficha de cadastro		
policial					atendendo a um anúncio [de jornal] no qual a sua firma recrutava moças		

Sentença 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
4	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial				não sabia que [nome] havia viajado para a Espanha			
Sentença 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
5	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			tiveram uma briga com IVAN na sede da ICM, depois que ela viajou	não sabia que [nome] havia viajado			

policial			e só começou a temê-lo depois que conheceu melhor o seu sócio	que acredita que o cunhado da vítima é Policial Federal			
Sentença 3	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz		[Disse que ouviu dizer de suas colegas de quarto...] de que [nome] recebia mil dólares por mulher	e a ré lhe respondeu que tinha uma conhecida	e que <u>sabia que</u> as meninas [que faziam programas lá estava, ganhando bem]	uma conhecida de nome Lana, que tinha contatos lá.		encontrou o rapaz espanhol [e outros] sendo que ele as [nome]entou
juiz			a [nome] lhe contou que o contato da Espanha estava em Franca		se [...] quisesse [...] deveria ir ao Restaurante Lanchão, o que ela fez.		Esclareceu que nessa ocasião
juiz			Informou que a ré [lhe sugeriu que tentasse]		foi recebida no aeroporto por 3 homens que a levaram para conhecer o Cassino		Afirmou que posteriormente tirou o passaporte
juiz			a [nome] lhe contou que o contato da Espanha estava em Franca		as meninas que faziam programas lá estava, ganhando bem		Relatou que lhe foi dado
juiz					por mulher que mandava para lá		Disse que foi recebida no aeroporto
juiz					a [nome] quem as levou		Afirmou que as garotas iam a Espanha
juiz							Esclareceu que conheceu a ré aos 15 anos [...] e que nessa época a sua amiga já tinha ido
juiz							Disse que ouviu dizer de suas colegas de quarto
juiz							Respondeu que quando foi tirar o passaporte
juiz							Afirmou que foi a [nome] quem as levou

Sentença 3	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			em razão de ter a Érika dito na Espanha que a ré também estava nesse almoço				Respondeu que não conheceu
juiz							Esclareceu que conheceu a ré depois
juiz							Afirmou que a ré já foi várias vezes à Espanha e que já a conhece há um bom tempo
juiz							Respondeu que a Andressa levou Tite a sua casa em Franca
juiz							Afirmou que em outra ocasião [nome] foi a sua casa
juiz							Disse que a visita foi rápida e que a ré era pessoa diversa de Tite.
juiz							Esclareceu que no almoço [...] e que quando foi embora
juiz							Afirmou que até a ocasião [em que permaneceu no restaurante]
juiz							Citou que Ritinha se chama também Valdirene
juiz							Explicou que a informação prestada na Delegacia
juiz							Esclareceu que provavelmente a ré chegou no restaurante depois de sua saída.

juiz							Afirmou em retificação que [nome] foi junto com ela
juiz							Afirmou que era amiga da ré
Sentença 3	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			Elas me disseram que iriam para a mesma cidade	para a mesma cidade que eu havia ficado		chamada Dalila, num local no Bom Retiro [em SP], que fiquei conhecendo através de anúncio de jornal	Ela providenciou [...] e depois na Espanha eu tive que pagar por isso
Sentença 4	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			ressalvando neste ato que foi apresentado por [nome] a tal pessoa	sabendo apenas informar que			posto que
juiz			lhe informou que as mesmas adquiriram passagens	destinadas a pessoas que lá iam			

Sentença 4	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[nome] disse à interroganda que tinha intenção de ir para o exterior	cujo nome completo não sabe informar	lhe indicou uma moça que residia em sua casa		ligou para esta [nome] comunicando-a das intenções de [nome], visto que [nome] conhecia uma pessoa
juiz			Que as indicações de [nomes] foram inteiramente gratuitas ressaltando a interroganda que o fez por mero favor	[uma conhecida cujo nome não sabe] e que atuava como vendedora de roupas	pelo fato de ter uma amiga de nome [nome] que morava na Suíça		instruída a levar uma cópia do contrato [fotos] ao Consulado Suíço [em SP] sendo que dois meses após o Consulado expediu visto de viagem

juiz				fizeram a acusação que lhe pesa	Que instruiu a interroganda a providenciar um book de [nome] bem como [cópia de documentos], o que foi feito pela interroganda.		[que também trabalhava como <i>freelancer</i>] sendo certo que indicou [nomes omitidos] ao mesmo
juiz							cobrou [nome] várias vezes a pedido de sua vizinha [a dívida da compra de roupas], sendo que por tal motivo, [nomes] fizeram acusação
Sentença 4	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			lhe ofereceu algumas roupas dizendo que iria precisar na Suíça		assim como todos os funcionários que ali trabalhavam		[e se os clientes exigissem] teria que beber com eles num privê
policial			a primeira exigência de [nome] é que fossemos contratar o fotógrafo		[nome] dava o exemplo de outras moças que teriam retornado		
policial			[ofereceu roupas e calçados] daí disse que não poderia pagar		com[o] uma moça que teria retornado ao Brasil com 132.000,00		
policial					contratar o fotógrafo [...] que lá tirava fotos		
policial					[num privê] onde os clientes faziam o que queriam		

Sentença 4	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
4	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			ressaltando que as mesmas conseguiram voltar ao Brasil	que sabia que ia atuar na Suíça como bailarina e também faria programas	também esteve em contato com o fotógrafo que tirou fotos de [nome e [nome] para envio à Suíça		e ficou hospedada na casa de [nome] pessoa que também a levou a Agência
juiz			a mesma disse ao depoente que antes de viajar à Suíça atuava como prostituta	sabia que ia atuar como bailarina	havendo o hábito de expor fotos das moças que atuavam nas Casas		mencionando, ainda a existência de outra pessoa que fornecia roupas.
juiz			estive no Consulado Suíço em busca de informações sobre a situação que estranhou, consistente na concessão de visto de viagem à Suíça para bailarinas	[sabia que ia atuar como bailarina e fazer programas] , conforme já fazia no Brasil, porém imaginava que em condições melhores.			sem possibilidade de descanso, sendo que [tinha que dançar]
juiz			esclarecendo o depoente que as casas noturnas [em que pretendiam trabalhar]				tinha que dançar
juiz			confirmou o teor do fax que enviou da Suíça				
juiz			também disse que [nome] a encaminhou para tirar as fotos				
juiz			[nome] também relatou que ao chegar a Suíça				
juiz			que [nome] disse que nada pagou a [nome] pela intermediação				

juiz			[nome] mencionou que [nome] havia intermediado a ida de outras moças				
juiz			[nome oculto] disse ao depoente que [sabia que ia atuar como bailarina]				
Sentença 5	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			em conversa com a filha Danielly, esta informou que a viagem foi negociada	[a depoente] tomou conhecimento que EMÍLIO estaria vindo ao Brasil	a pessoa de nome EMILIO na Espanha, que se disse proprietário do HOTEL,		e que ela [Daniely] tem que saldar uma dívida de R\$ 8.000,00
Sentença 5	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			disse para ele que a declarante não era prostituta	ASSIS também os fazia companhia, aliás, em todos os lugares que foram;	a declarante foi até o homem que se identificou como EMÍLIO		sempre que a declarante estava
policial			era a primeira vez que ali estava		[Emílio pediu para falar com a mãe da depoente] e contou a mesma história bonita que já havia contado para a declarante		e o que a declarante informou no balcão
policial			[o que informou no balcão] era que seu pai era da Aeronáutica		e mais dois mil e dez euros que semanalmente [teria que pagar à casa]		teria que trabalhar
policial			EMÍLIO disse à declarante que como era bonita ganharia		dentro do avião a declarante encontrou a menina que EMILIO adiviu [avisou] que também iria para a Espanha		teria que pagar à casa

policial			informou para a declarante que iria trabalhar de camameira				
policial			e já havia dito para a declarante no dia anterior que era proprietário				
policial			e a declarante se dirigindo a EMÍLIO este informou que ali era um clube e que a declarante [...] e que estava devendo a ele				
policial			sempre que a declarante estava em companhia de EMÍLIO fora do hotel, ASSIS também os fazia companhia,				
policial			e esticou uma parte para o ASSIS, dizendo que era para a despesa da declarante				
policial			[dizendo que iria cuidar] e que ele iria cuidar da declarante				
policial			não dissesse que era para ir para a Espanha com o fim de trabalho				
policial			EMÍLIO disse para a declarante que ali era a sua habitação				
policial			sendo dito para a declarante por EMÍLIO que tomasse banho				

Sentença 5	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			a declarante foi levada para o CLUBE ANGELO'S de propriedade de EMÍLIO e este informou onde [e]ra a habitação das meninas	que sabe a declarante que a passagem	"em companhia de ASSIS e NEY (pessoa que morava na casa de ASSIS)"		é cancelada assim que desembarca
policial			[a declarante comentou que não iria descer] e o que KEILA informou era que descesse porque não teria condições de pagar o que devia	QUE, sabe a declarante que a passagem de volta é cancelada [assim que desembarca]			
policial			em casa de ASSIS, este teceu elogios a declarante e disse que poderia ganhar				
policial			e o que KEILA informou era que descesse, porque não teria condições de pagar o que devia				
policial			a declarante comentou que não iria descer				
policial			[KEILA disse que não teria condições de] pagar o que devia				
policial			disse às meninas que também iria fugir				
policial			e que foi dito por EMÍLIO a declarante é que apenas o passaporte ficava em seu poder				

policial			[o trabalho consistia em fazer programa]nas instalações que tinham acima do clube				
Sentença 6	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			entrou em contato com [nome] mãe de [nome] e esta a informou que [nome] não estava satisfeita	pois [a mãe] tem medo que a mesma [quem deu as informações] sofra alguma represália	conheceu [nome] filho de [nome] que haviam providenciado a viagem de [nome] e o trabalho na cidade de Madrid		caso a declarante desistisse teria que acar com todas as despesas
policial			[desistisse da viagem] , mas não informasse a [nome oculto] que o motivo eram as informações				
policial			disse a declarante que [nome] estava envolvida com prostituição e que estava muito arrependida				
policial			[a declarante tentou desistir da viagem], mas [nome] disse que a declarante não poderia mais voltar atrás				

Sentença 6	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia			a gerente propôs a depoente que a mesma fosse trabalhar como babá e que pagaria todas as despesas		[fez uma ligação para uma mulher que estaria em Madrid] e que ajudaria a depoente a arrumar emprego		
policia			a depoente afirma que aceitou		um rapaz que a depoente conhece		
policia			que [nome] falou a depoente pelo telefone que ela iria trabalhar		encontrou o Sr. [nome] que trabalhava para a Sra. [nome]		
policia			[nome] também afirmou que a depoente ficaria 03 meses em Madrid				
policia			que [nome] disse a depoente que se prostituisse em Madrid iria faturar muito				
Sentença 6	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policia				[o depoente] tem conhecimento que a [nome] agenciava garotas brasileiras			
policia				[o depoente] soube que no início do mês uma moça chamada [nome] embarcou para Madrid			

Sentença 6	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
4	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
policial			é a primeira vez que agenciava pessoas para trabalhar no exterior		se algum deles [funcionários da agência] conheciam alguém que quisesse trabalhar como babá no exterior		
policial	questionada acerca do fato de que enviara [nome] para trabalhar		apesar de ter dito que era a primeira vez [que agenciava]		se recorda de uma moça chamada [nome] que comprou uma passagem de ida e volta para Madrid		
policial			[apesar de ter dito que era a primeira vez que agenciava] reconhece que manteve contato		não havendo ninguém em Madrid que solicite moças a interroganda		
Sentença 7	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
1	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			começou a telefonar para os pais dizendo que estava em cárcere privado				tentou obstar a ida da filha para a Espanha, porém não logrou êxito, uma vez que esta havia se separado
juiz			[sua filha] jamais relatou aos pais que na verdade estava sendo encaminhada para a prostituição				tentou obstar a ida da filha para a Espanha, porém não logrou êxito, uma vez que esta havia se separado
juiz			acreditando que em princípio sua filha não tinha conhecimento da real situação				

Sentença 7	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
2	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[sua irmã] já sabia que iria praticar a prostituição naquele país	que acredita a depoente que sua irmã [já sabia que iria praticar a prostituição]			conhece a acusada porque reside no mesmo bairro e principalmente porque sua irmã [nome] andava junto com ela
juiz			sua irmã comentou com a depoente que [a ré [nome] sabia que sua ida para a Espanha era para praticar a prostituição]				
juiz			[nome] sabia que iria praticar a prostituição				
juiz				sua irmã lhe relatou que teve contato com drogas [...] e que a situação naquele país era difícil.			
Sentença 7	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
3	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			que [nome] sabia que exerceria prostituição na Espanha		[[nome]] conhecia uma pessoa que morava no referido país.		a depoente conheceu a ré [nome] porque era garota de programa em Jaraguá do Sul, mesma atividade praticada pela denunciada.
juiz			que nunca soube que [nome] tenha recebido algum valor para encaminhar garotas		foi paga por [nome] e por Fernando que moravam naquele país		[sabia que exerceria prostituição na Espanha, e solicitou ajuda da denunciada porque esta conhecia uma pessoa

juiz							[sua colega [nome]... Tentou agredir a depoente] e ao que sabe, não sofreu nenhum tipo de violência
Sentença 7	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
4	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[[nome] ligou para as referidas moças] e informou que estaria bem		uma pessoa chamada [nome] e outras mulheres, que também eram garotas de programa		conheceu a acusada em bailes e festas recreativas, em cuja época a mesma atuava como garota de programa
juiz					[conheceu várias dessas moças, e dentre elas uma chamada [nome], que foi morar na Espanha.		
juiz					sabendo apontar uma conhecida como Hani, que, na verdade era [nome]		
Sentença 7	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
5	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[nome] e uma colega comentaram com o depoente que foram para a Espanha	que apenas tem conhecimento que [nome] foi para a Espanha			
juiz			Que apenas sabe informar que [nome] comentava com o depoente [que queria]	[tem conhecimento que [nome] foi para a Espanha], mas não sabe informar de que forma.			
juiz			comentava com o depoente que queria				

juiz			[[nome] continuou fazendo corridas de taxi com o depoente] e comentou que tinha retornado daquele país.				
juiz			ouviu algumas meninas comentarem que [nome] estava consumindo drogas.				

Sentença 7	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	variante 1	variante 2	
6	dequeísmo	dequeísmo	queísmo	queísmo	paralelismo	paralelismo	outros
juiz			[[nome]] ligou para a interroganda dizendo que estava morando na Espanha.	que não reconhece como verdadeira a acusação que lhe é feita.	[a ré] limitou-se a fornecer o telefone de sua antiga companheira de trabalho que estava morando na Espanha		todas as três voltaram para Jaraguá do Sul, sendo que Tatiana retornou grávida da Espanha
juiz			a interroganda nega que tenha recebido qualquer favorecimento nessa intermediação				não teve mais contato com "[nome]" sendo que , inclusive desativou seu telefone [por deixar de ser garota de programa]
juiz			esclarece a interroganda que naquela ocasião "[nome]" estava grávida				

ANEXOS

16/06/2016

Tocou o telefone, meu pai foi atender, eu só escutei a conversa do meu quarto.

Pai: - Alô?

Atendente:

Pai: Não é aqui não. Eu sou irmão dele. Seria a respeito *de que*?

Atendente:

Telefone desligado.

Após, meu pai foi relatar o telefonema para minha mãe que estava na sala, longe do telefone.

Pai: [...] estavam procurando pelo meu irmão. Ai eu perguntei: seria a respeito *do que*? [...]

17/06/2016

Eu venho aqui, me deito e falo/

Pra você que só escuta/

Não entende a minha luta/

Afinal, de que me queixo/

São problemas superados.

Roberto Carlos, O Divã

22/06/2016

BORGATTO, A. T. BERTIN, T. MARCHEZI. V. Projeto teláris português 7. São Paulo, Ática: 2013. Livro utilizado pela rede pública no triênio 2013 - 2016. p. 174.

Releia as manchetes da reportagem:

"Zumbi's na escola"

"A meia-noite levarei seu sono"

Converse com seus colegas sobre essas manchetes:

- É possível **saber de que** a reportagem trata apenas pelas manchetes ou elas causam estranhamento?

Frase e oração

■ Releia as manchetes da reportagem:

"Zumbis' na escola"
"À meia-noite levarei seu sono"

Converse com os colegas sobre essas manchetes:

- são longas ou curtas?
- detalham o assunto ou dão apenas uma ideia geral?
- é possível saber de que a reportagem trata apenas pelas manchetes ou elas causam estranhamento?

Para construir essas manchetes o repórter fez algumas escolhas de linguagem, que você deve ter observado: palavras que causam algum estranhamento, como "zumbis" ou com referência a histórias de terror. E foi necessário organizar essas escolhas de tal forma que o leitor, mesmo não apreendendo todo o significado, tivesse uma compreensão mínima do seu sentido.

A organização d